



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. A descrição dos critérios de sustentabilidade como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. A garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser exigida, mediante previsão no edital.

Vistoria

- 4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11 horas, e das 13 horas às 17 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail obras@campinagrande.pb.gov.br.
- 4.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 4.9. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

5.1.1. Início da execução do objeto: até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada das etapas de execução do trabalho:

DESCRIÇÃO DA FASE	PARCELA DO PROJETO (%)
SERVIÇOS INICIAIS	11,32%
CALÇADAS	38,15%
MEIO-FIO	7,84%
CICLOVIAS	19,59%
MOBILIÁRIO	13,91%
PAISAGISMO	2,82%
QUIOSQUE	4,34%
DIVERSOS	2,02%
TOTAL	100%¹

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados ao longo da Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, contemplando o trecho que se inicia na Praça José Américo e se estende até o Girador de Campina Grande.

5.3. Os serviços serão prestados em horário comercial.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base nos aspectos apresentados no Memorial Descritivo bem como no Estudo Técnico Preliminar.

¹O valor total real é de 99,99% devido a regras de arredondamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o horário comercial.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o item apresentado junto à ordem de serviço. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- 7.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos da lei vigente.
- 7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da lei em vigor..
- 7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (INCC)** de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação

8.5. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

Exigências de habilitação

8.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 8.38.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.38.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 8.38.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.584.871,02 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 02.080 - Secretaria de Obras;
 - II) Fonte de Recursos: 15 451 1020 2050 - Melhoramento de infraestrutura viária;
 - III) Programa de Trabalho e Plano Interno: 000803 4490.51 99 15001000 - Obras e Instalações.
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXOS

- Anexo I: Nota técnica
- Anexo II: Estudo Técnico Preliminar
- Anexo III: Mapa de Risco

Campina Grande, data da assinatura digital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

ANEXO 01 - NOTA TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO 02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 364C-DAB8-C87B-1BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 08/02/2024 14:40:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/364C-DAB8-C87B-1BCF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7FA-2A83-86E0-3B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 09/02/2024 14:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D7FA-2A83-86E0-3B66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	(% CUSTO)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 772.359,03	13,83%	R\$ 270.082,43	35%	R\$ 71.753,80	9,29%	R\$ 71.753,80	9,29%	R\$ 71.753,80	9,29%
2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 557.123,07	9,98%	R\$ 139.280,77	25%	R\$ 139.280,77	25%	R\$ 139.280,77	25%	R\$ 139.280,77	25%
3	CALÇADAS	R\$ 1.898.587,22	34,00%			R\$ 474.646,81	25%	R\$ 474.646,81	25%	R\$ 474.646,81	25%
4	MEIO-FIO	R\$ 524.251,99	9,39%			R\$ 104.850,40	20%	R\$ 104.850,40	20%	R\$ 104.850,40	20%
5	CICLOVIAS	R\$ 801.665,69	14,35%							R\$ 160.333,14	20%
6	MOBILIÁRIO	R\$ 670.010,89	12,00%								
7	PAISAGISMO	R\$ 130.184,74	2,33%								
8	SINALIZAÇÃO	R\$ 11.923,14	0,21%	R\$ 2.980,79	25%	R\$ 2.980,79	25%	R\$ 2.980,79	25%	R\$ 2.980,79	25%
9	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO	R\$ 108.313,99	1,94%								
10	SERVIÇOS DIVERSOS/COMPLEMENTARES	R\$ 110.451,26	1,98%								
Total Simples		R\$ 5.584.871,02	100,00%	R\$ 412.343,98	7,4%	R\$ 793.512,56	14,2%	R\$ 793.512,56	14,2%	R\$ 953.845,69	17,1%
Total Acumulado				R\$ 412.343,98	7,4%	#####	21,6%	R\$ 1.999.369,09	35,8%	R\$ 2.953.214,79	52,9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	CUSTO (%)	MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 772.359,03	13,83%	R\$ 71.753,80	9,29%						
2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 557.123,07	9,98%								
3	CALÇADAS	R\$ 1.898.587,22	34,00%	R\$ 474.646,81	25%						
4	MEIO-FIO	R\$ 524.251,99	9,39%	R\$ 104.850,40	20%	R\$ 104.850,40	20%				
5	CICLOVIAS	R\$ 801.665,69	14,35%	R\$ 160.333,14	20%						
6	MOBILIÁRIO	R\$ 670.010,89	12,00%			R\$ 335.005,45	50%	R\$ 335.005,45	50%		
7	PAISAGISMO	R\$ 130.184,74	2,33%	R\$ 32.546,19	25%	R\$ 65.092,37	50%	R\$ 32.546,19	25%		
8	SINALIZAÇÃO	R\$ 11.923,14	0,21%								
9	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO	R\$ 108.313,99	1,94%	R\$ 27.078,50	25%	R\$ 54.157,00	50%	R\$ 27.078,50	25%		
10	SERVIÇOS DIVERSOS/COMPLEMENTARES	R\$ 110.451,26	1,98%					R\$ 55.594,08	50%	R\$ 54.857,18	50%
Total Simples		R\$ 5.584.871,02	100,00%	R\$ 871.208,82	15,6%	R\$ 791.192,15	14,2%	R\$ 682.311,15	12,2%	R\$ 286.944,12	5,1%
Total Acumulado				R\$ 3.824.423,61	68,5%	R\$ 4.615.615,76	82,6%	R\$ 5.297.926,90	94,9%	R\$ 5.584.871,02	100,0%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5979-4E98-002C-5B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 07/02/2024 12:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5979-4E98-002C-5B87>

Mapa de Risco 08.0001.2024

Identificação do Objeto: Contratação de empresa para requalificação da Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, contemplando o trecho que se inicia na Praça José Américo e se estende até o Girador de Campina Grande.

Fase da análise: Fase Interna de Licitação

Identificação			Análise				Resposta			
Nº	Descrição do Risco	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de	Status de	Medidas Preventivas	Responsável	Medidas Corretivas	Responsável
1	Irregularidades da contratada	Comprometimento da integridade do processo, minando a confiança nas instituições envolvidas e resultando em litígios legais dispendiosos, atrasos no projeto e custos adicionais para a contratante.	1	3	3	Moderado	Pesquisa de Antecedentes: Atenção aos critérios de aceitabilidade técnica e qualificação jurídica e econômico-financeira da empresa contratada. Contrato Detalhado: Estabelecimento um contrato detalhado que defina claramente as expectativas, padrões de qualidade, prazos, penalidades por irregularidades e critérios de aceitação do trabalho.	Empresa Contratada e Fiscal do Contrato	Comunicar a contratada e solicitar a documentação devidamente regularizada e, em caso de não apresentação, cancelar a contratação	Fiscal do Contrato
2	Descumprimento de prazo de execução do objeto	Comprometimento dos objetivos estratégicos.	2	3	6	Alto	Cronograma Realista: Elaboração de um cronograma realista e factível, levando em consideração possíveis atrasos e imprevistos. Acompanhamento Regular: Estabelecimento de uma comunicação frequente com a contratada, solicitando relatórios de progresso periódicos e intervenha imediatamente caso haja desvios do cronograma.	Secob e Fiscal do Contrato	Realização de uma auditoria detalhada das irregularidades e definição de medidas corretivas específicas, como multas ou penalidades contratuais segundo previsto no edital; contrato e /ou termo de referência.	Secretário Obras
3	Manejo inadequado de resíduos provenientes da execução dos projetos.	Comprometimento dos objetivos estratégicos da SECOB, impactos diretos e indiretos ao meio ambiente.	2	3	6	Alto	Instalar sistema de monitoramento e controle; Realizar um gerenciamento de projeto e verificar/avaliar as ações da contratada, solicitando desta um plano de mitigação de impactos ambientais para além do previsto nos termos do Projeto Base.	Fiscal do Projeto, Setor de Obras, Empresa Contratada	Fazer uso das prerrogativas do Projeto Base e do Edital quanto à falhas na gestão de impactos ambientais.	Secretário Obras
4	Falhas de execução, desvio no cumprimento de parâmetros e normas técnicas que impliquem na durabilidade e segurança da obra.	Comprometimento dos objetivos estratégicos, da segurança e da durabilidade do projeto, ineficiência no uso de recursos, gastos não previstos com reparos.	2	3	6	Alto	Exigir estrito cumprimento das normas e parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e planejamento, além da execução de fiscalizações periódicas que atestem a adequação por parte da empresas contratadas aos termos estabelecidos no projeto base e demais documentos anexos ao processo.	Fiscal do Projeto e Setor de Obras	Fazer uso das prerrogativas do Projeto Base e do Edital quanto à possíveis desvios no cumprimento dos parâmetros técnicos estabelecidos nos documentos técnicos anexos ao processo.	Secretário Obras
5	Problemas de comunicação entre contratada e contratante	Ineficiência e ou impossibilidade da execução do objeto.	2	3	6	Alto	Canais de Comunicação Claros: Estabelecimento de canais de comunicação claros e regulares entre as partes, como reuniões semanais ou atualizações por e-mail. Representante de Comunicação: Indicação de representantes de ambas as partes para garantir a comunicação eficaz e resolver qualquer mal-entendido rapidamente.	Fiscal do Contrato e Secob	Em casos de conflitos graves, indicar servidor responsável para mediação com vias de facilitar a comunicação e encontrar soluções. Além do desenvolvimento de procedimentos claros de comunicação para garantir que todas as partes envolvidas estejam atualizadas sobre o progresso e possíveis problemas.	Secretário Obras
6	Mão de Obra Insuficiente ou Inexperiente	Atrasos na obra e possíveis acidentes devido à inexperiência.	1	3	3	Moderado	Contratação Reputada: Atenção aos critérios de aceitabilidade técnica e qualificação jurídica e econômico-financeira da empresa contratada. Subcontratação: Previsão de permissão de subcontratações no termo de referência e no edital.	Empresa Contratada e Secob	Em casos de falta de mão de obra, exigir a contratação de trabalhadores temporários qualificados para evitar atrasos significativos. Além do fornecimento de treinamento intensivo para a equipe nova, garantindo que eles estejam cientes dos padrões de qualidade esperados.	Fiscal do Contrato e Secob

7	Problemas de Saúde e Segurança no Trabalho	Acidentes de trabalho, penalidades legais devido a medidas de segurança mais rigorosas.	1	2	2	Moderado	Treinamento de Segurança: Avaliação que comprove que os trabalhadores envolvidos tenham recebido treinamento adequado em saúde e segurança no trabalho em conformidade a NR10. Equipamento de Proteção Individual (EPI): Exigência do uso correto de EPIs e implementação de práticas de segurança rigorosas no local de trabalho.	Empresa Contratada e Secob	Instaurar uma investigação detalhada sobre o acidente ou problema de saúde e implementação de medidas preventivas para evitar recorrências, além de exigir da contratada compensações contratuais além de definição de medidas corretivas específicas, como multas ou penalidades contratuais segundo previsto no edital; contrato e /ou termo de referência.	Secretário de Obras
---	--	---	---	---	---	----------	---	----------------------------	---	---------------------

Legenda:

Os itens "Probabilidade (prob)" e "Impacto", serão classificados da seguinte forma: 1 = baixo(a); 2 = médio(a); e 3 = alto(a)

O item "Nível de Risco" terá valores resultantes do produto da probabilidade pelo impacto.

O Item "Status de Risco" será classificado da seguinte forma: nível de risco = 1, status "baixo"; nível de risco = 3, status "moderado"; nível de risco = 6, status "alto"; nível de risco = 9, status "altíssimo".



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B4-868D-50BC-946C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 05/02/2024 16:26:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 05/02/2024 16:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/33B4-868D-50BC-946C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DO BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA
Benefício(Lucro) e Despesas Indiretas
PAVIMENTAÇÃO/PASSEIOS - SERVIÇOS
REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE DA AV. SERVINO CABRAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1	Administração Central	3,80%
2	Seguro + Garantia	0,32%
3	Riscos	0,50%
4	Despesas Financeiras	1,02%
5	Lucro	6,64%
	IMPOSTOS	RETENÇÃO
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	ISS	3,00%
9	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
	BDI	26,85%

AC = Taxa da somatória das **despesas indiretas**: administração central - **AC** =(ADM. CENTRAL)

S= Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - **S**=(SEGURO)

R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (**imprevistos**) - **R** =(RISCO);

G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento = **G** =(GARANTIAS)

L = Taxa representativa do **lucro** - **L** = (LUCRO/REMUNERAÇÃO);

DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (**despesas financeiras**) -**DF** = (DESP. FINANCEIRAS);

I = Taxa representativa da incidência de Impostos - **I** = (PIS + COFINS+ISS+INSS).

Fórmula: ADOTADA NO ACÓRDÃO DO TCU

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1 - I)} - 1 \quad (\%)$$

$$\text{BDI} = \frac{(1+0,038+0,0032+0,005) \times (1+0,0102) \times (1+0,0664)}{[1 - (0,0065+0,03+0,03+0,045)]} - 1$$

$$\text{BDI} = \frac{1,12704749}{0,8885} - 1 = 26,85\%$$

Alexandre Manuel de Araújo
 Engº Civil CREA RNP Nº

Félix Araújo Neto
 Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921F-DCCF-90CD-CC15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO (CPF 203.XXX.XXX-49) em 07/02/2024 10:11:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/921F-DCCF-90CD-CC15>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					772.359,03	13,83 %
1.1		Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	8,00	71753,80	71753,8 (0.0%)	574.030,40	10,278 %
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	20,00	846,90	R\$ 1.074,29	21.485,80	0,385 %
1.3	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	895,00	R\$ 1.135,31	9.082,48	0,163 %
1.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	156,09	580,10	R\$ 735,86	114.860,39	2,057 %
1.5	101192	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	m	625,00	62,60	R\$ 79,41	49.631,25	0,889 %
1.6	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	1741,82	R\$ 2.209,50	2.209,50	0,040 %
1.7	CPU-02	PRÓPRIA	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA DN 50MM DO CANTEIRO DE OBRAS	unid.	1,00	36,01	R\$ 45,68	45,68	0,001 %
1.8	CPU-03	PRÓPRIA	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO TIPO II, DA CASA ATÉ A CAIXA	unid.	1,00	371,77	R\$ 471,59	471,59	0,008 %
1.9	95676	SINAPI	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	118,89	R\$ 150,81	150,81	0,003 %
1.10	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	164,82	R\$ 209,07	209,07	0,004 %
1.11	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	143,52	R\$ 182,06	182,06	0,003 %
2			SERVIÇOS INICIAIS					557.123,07	9,98 %
2.1	CPU-01	PRÓPRIA	PLACA DA OBRA (02 PLACAS DE 5.00 X 2.50)	m²	25,00	344,76	R\$ 437,33	10.933,25	0,196 %
2.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	4039,27	0,58	R\$ 0,74	2.989,06	0,054 %
2.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	7050,85	1,03	R\$ 1,31	9.236,62	0,165 %
2.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1917,99	13,49	R\$ 17,11	32.816,80	0,588 %
2.5	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	3157,56	25,64	R\$ 32,52	102.683,86	1,839 %
2.6	4801	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA	m²	4112,35	25,64	R\$ 32,52	133.733,62	2,395 %
2.7	CP-01	Próprio	REMOÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO COM REAPROVEITAMENTO INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (BASE ORSE - 0021 E ORSE - 2626)	M	3550,55	10,28	R\$ 13,04	46.299,17	0,829 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
2.8	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	5927,12	11,82	R\$ 14,99	88.847,53	1,591 %
2.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	197,22	19,04	R\$ 24,15	4.762,87	0,085 %
2.10	9641	ORSE	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	82,85	25,64	R\$ 32,52	2.694,28	0,048 %
2.11	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1497,91	0,52	R\$ 0,66	988,62	0,018 %
2.12	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1546,41	7,73	R\$ 9,81	15.170,27	0,272 %
2.13	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39247,08	2,13	R\$ 2,70	105.967,12	1,897 %
3			CALÇADAS					1.898.587,22	34,00 %
3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	12512,33	98,37	R\$ 124,78	1.561.288,52	27,956 %
3.2	3641	ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	m²	12512,33	3,94	R\$ 5,00	62.561,65	1,120 %
3.3	11912	ORSE	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO - REV 01	m	2842,69	14,25	R\$ 18,08	51.395,84	0,920 %
3.4	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1727,27	0,32	R\$ 0,41	708,18	0,013 %
3.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	743,95	152,93	R\$ 193,99	144.318,85	2,584 %
3.6	CP-02	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, ABAS LATERAIS RETAS, INCLUSIVE PISO TÁTIL (BASE ORSE-12436)	UNID	86,00	717,88	R\$ 910,63	78.314,18	1,402 %
4			MEIO-FIO					524.251,99	9,39 %
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8290,68	47,28	R\$ 59,97	497.192,08	8,902 %
4.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	43,56	454,68	R\$ 576,76	25.123,67	0,450 %
4.3	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,56	35,04	R\$ 44,45	1.936,24	0,035 %
5			CICLOVIAS					801.665,69	14,35 %
5.1	CP-03	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, PIGMENTADO NA COR VERMELHO, E=10CM, COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS (BASE ORSE - 8906)	M²	5652,30	111,81	R\$ 141,83	801.665,69	14,354 %
6			MOBILIÁRIO					670.010,89	12,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
6.1	2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	10,00	1100,00	R\$ 1.395,35	13.953,50	0,250 %
6.2	7269	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	un	215,00	1653,31	R\$ 2.097,22	450.902,30	8,074 %
6.3	10536	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	33,00	330,73	R\$ 419,53	13.844,49	0,248 %
6.4	CP-04	Próprio	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS EM ESTURURA DE AÇO GALVANIZADO	UN	10,00	15081,64	R\$ 19.131,06	191.310,60	3,426 %
7			PAISAGISMO					130.184,74	2,33 %
7.1	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	285,66	107,41	136,25	38.921,18	0,697 %
7.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	2684,31	20,54	26,05	69.926,28	1,252 %
7.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	131,00	128,40	162,88	21.337,28	0,382 %
8			SINALIZAÇÃO					11.923,14	0,21 %
8.1	5156	ORSE	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	m	748,90	3,23	4,10	3.070,49	0,055 %
8.2	5158	ORSE	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	m	1497,91	4,66	5,91	8.852,65	0,159 %
9			CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO					108.313,99	1,94 %
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.145,60	0,038 %
9.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32,00	52,86	67,05	2.145,60	0,038 %
9.2			INFRAESTRUTURA					20.609,58	0,369 %
9.2.1			FUNDAÇÃO					8.063,75	0,144 %
9.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,73	72,19	91,57	1.989,82	0,036 %
9.2.1.2	CP.01	Próprio	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	21,73	10,96	13,90	302,05	0,005 %
9.2.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	271,60	2,13	2,70	733,32	0,013 %
9.2.1.4	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	6,00	476,27	604,15	3.624,90	0,065 %
9.2.1.5	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,90	586,54	744,03	1.413,66	0,025 %
9.2.2			SAPATAS					2.618,35	0,047 %
9.2.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,22	30,03	38,09	122,65	0,002 %
9.2.2.2	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,81	634,92	805,40	652,37	0,012 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
9.2.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,81	250,11	317,26	256,98	0,005 %
9.2.2.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	51,30	9,84	12,48	640,22	0,011 %
9.2.2.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,40	138,12	175,21	946,13	0,017 %
9.2.3			CINTAMENTO					9.927,48	0,178 %
9.2.3.1	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,77	634,92	805,40	1.425,56	0,026 %
9.2.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,77	250,11	317,26	561,55	0,010 %
9.2.3.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	26,20	10,62	13,47	352,91	0,006 %
9.2.3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	71,00	9,84	12,48	886,08	0,016 %
9.2.3.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	60,15	10,28	13,04	784,36	0,014 %
9.2.3.6	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,94	138,12	175,21	4.369,74	0,078 %
9.2.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	24,94	48,91	62,04	1.547,28	0,028 %
9.3			SUPERESTRUTURA					16.482,62	0,295 %
9.3.1			PILARES					8.863,91	0,159 %
9.3.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,29	983,38	1.247,42	1.609,17	0,029 %
9.3.1.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	111,30	9,84	12,48	1.389,02	0,025 %
9.3.1.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,70	10,28	13,04	452,49	0,008 %
9.3.1.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	27,00	158,05	200,49	5.413,23	0,097 %
9.3.2			VIGAS					4.792,75	0,086 %
9.3.2.1	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,07	1241,09	1.574,32	1.684,52	0,030 %
9.3.2.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	4,30	10,57	13,41	57,66	0,001 %
9.3.2.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	40,50	10,62	13,47	545,54	0,010 %
9.3.2.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	18,10	9,84	12,48	225,89	0,004 %
9.3.2.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	22,90	10,28	13,04	298,62	0,005 %
9.3.2.6	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	15,25	102,38	129,87	1.980,52	0,035 %
9.3.3			LAJE					2.825,96	0,051 %
9.3.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	13,65	163,21	207,03	2.825,96	0,051 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
9.4			ELEVAÇÃO					9.860,85	0,177 %
9.4.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	61,94	125,50	159,20	9.860,85	0,177 %
9.5			REVESTIMENTO PAREDES E TETOS					15.472,76	0,277 %
9.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	123,88	3,84	4,87	603,30	0,011 %
9.5.2	CP.02	Próprio	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	16,25	13,43	17,04	276,90	0,005 %
9.5.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	123,88	19,99	25,36	3.141,60	0,056 %
9.5.4	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	16,25	32,92	41,76	678,60	0,012 %
9.5.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	46,35	96,62	122,56	5.680,66	0,102 %
9.5.6	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	61,80	64,95	82,39	5.091,70	0,091 %
9.6			COBERTA					6.691,07	0,120 %
9.6.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,96	37,95	48,14	1.827,39	0,033 %
9.6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,96	62,85	79,73	3.026,55	0,054 %
9.6.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	14,55	79,49	100,83	1.467,08	0,026 %
9.6.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,73	106,86	135,55	370,05	0,007 %
9.7			ESQUADRIAS					9.693,46	0,174 %
9.7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,67	661,27	838,82	4.756,11	0,085 %
9.7.2	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	4,53	352,51	447,16	2.025,63	0,036 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
9.7.3	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	1,42	352,51	447,16	634,97	0,011 %
9.7.4	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	2,36	352,51	447,16	1.055,30	0,019 %
9.7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,18	1480,59	1.878,13	338,06	0,006 %
9.7.6	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,18	32,87	41,70	549,61	0,010 %
9.7.7	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	44,30	56,19	168,57	0,003 %
9.7.8	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	43,41	55,07	165,21	0,003 %
9.8			PISO					5.302,29	0,095 %
9.8.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	10,29	2,83	3,59	36,94	0,001 %
9.8.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	10,29	51,12	64,85	667,31	0,012 %
9.8.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,47	378,42	480,03	705,64	0,013 %
9.8.4	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	29,40	31,26	39,65	1.165,71	0,021 %
9.8.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	14,55	61,06	77,45	1.126,90	0,020 %
9.8.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	14,85	84,93	107,73	1.599,79	0,029 %
9.9			PINTURA					735,87	0,013 %
9.9.1	CP.03	Próprio	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL REV	M²	28,70	20,21	25,64	735,87	0,013 %
9.10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.836,58	0,087 %
9.10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	127,13	161,26	1.128,82	0,020 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
9.10.2	CP.04	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	pt	4,00	76,06	96,48	385,92	0,007 %
9.10.3	CP.06	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	pt	1,00	134,54	170,66	170,66	0,003 %
9.10.4	CP.07	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	pt	1,00	175,28	222,34	222,34	0,004 %
9.10.5	CP.05	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	1,00	116,25	147,46	147,46	0,003 %
9.10.6	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	328,97	417,30	417,30	0,007 %
9.10.7	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	66,99	84,98	169,96	0,003 %
9.10.8	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	166,01	210,58	421,16	0,008 %
9.10.9	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	509,32	646,07	646,07	0,012 %
9.10.10	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	164,82	209,07	209,07	0,004 %
9.10.11	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	143,52	182,06	182,06	0,003 %
9.10.12	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	580,02	735,76	735,76	0,013 %
9.11			LOUÇAS E METAIS					5.831,87	0,104 %
9.11.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	510,71	647,84	647,84	0,012 %
9.11.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	42,34	53,71	53,71	0,001 %
9.11.3	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	1,00	61,26	77,71	77,71	0,001 %
9.11.4	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	375,31	476,08	1.428,24	0,026 %
9.11.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	154,03	195,39	195,39	0,003 %
9.11.6	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1152,02	1.461,34	1.461,34	0,026 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%

ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
9.11.7	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUIROS)	m²	3,00	420,99	534,03	1.602,09	0,029 %
9.11.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	96,06	121,85	365,55	0,007 %
9.12			CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					1.704,32	0,031 %
9.12.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,24	81,17	102,96	333,59	0,006 %
9.12.2	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	36,06	45,74	45,74	0,001 %
9.12.3	9377	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D= 100MM	m	8,00	51,71	65,59	524,72	0,009 %
9.12.4	11335	ORSE	CAIXA DE ESPUMA 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	1,00	630,88	800,27	800,27	0,014 %
9.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.353,23	0,132 %
9.13.1	641	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	10,00	226,45	287,25	2.872,50	0,051 %
9.13.2	3398	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	6,00	255,44	324,03	1.944,18	0,035 %
9.13.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,84	82,25	82,25	0,001 %
9.13.4	12901	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA FLOURESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR.	un	10,00	119,91	152,11	1.521,10	0,027 %
9.13.5	12095	ORSE	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU	un	10,00	20,88	26,49	264,90	0,005 %
9.13.6	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00	269,30	341,61	341,61	0,006 %
9.13.7	9193	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO	un	1,00	257,54	326,69	326,69	0,006 %
9.14			DIVERSOS					1.593,89	0,029 %
9.14.1	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	2,16	534,42	677,91	1.464,29	0,026 %
9.14.2	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	42,63	2,40	3,04	129,60	0,002 %
10			SERVIÇOS DIVERSOS/COMPLEMENTARES					110.451,26	1,98 %
10.1	97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	27,00	1623,21	2.059,04	55.594,08	0,995 %
10.2	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	18164,63	2,38	3,02	54.857,18	0,982 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL
(AVENIDA BRASÍLIA)

BANCOS: SINAPI - 07/2023 - Paraíba
ORSE - 06/2023 - Sergipe

B.D.I: 26,85%
ENCARGOS Não Desonerado: embutido nos
SOCIAIS: preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO (%)
Total Geral R\$								5.584.871,02	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06ED-27B7-B4E7-3FA2

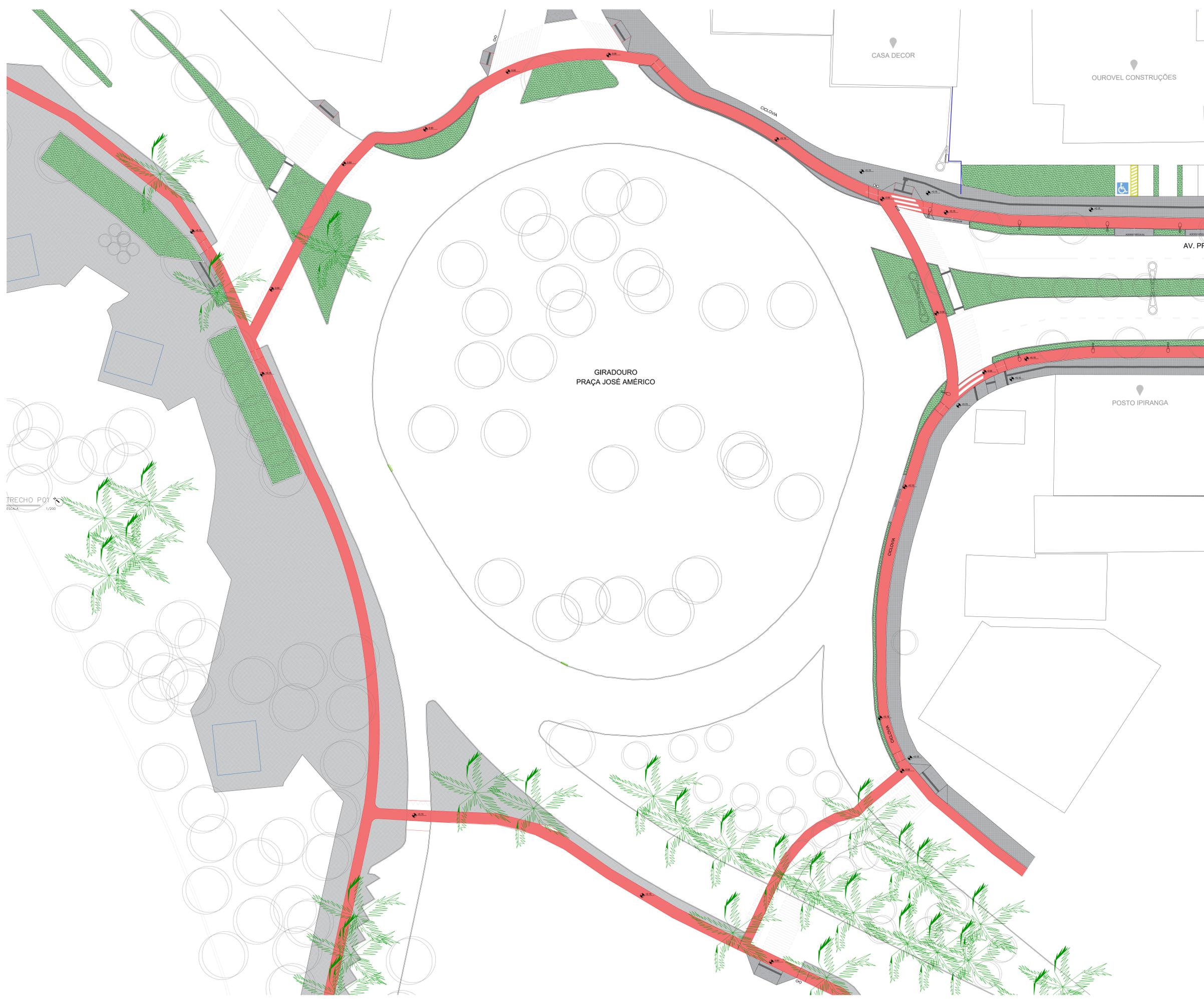
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 07/02/2024 12:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

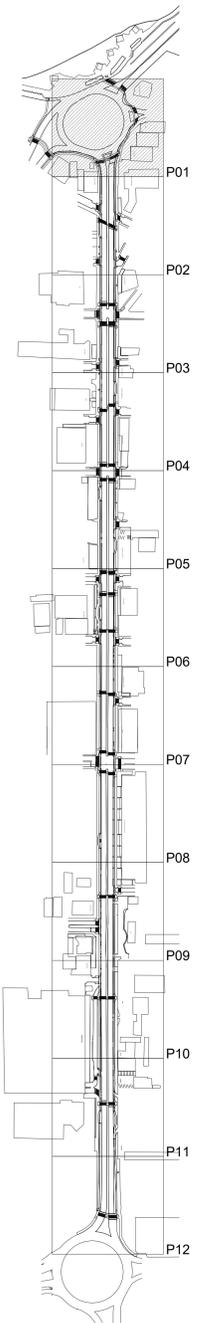
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/06ED-27B7-B4E7-3FA2>





TRECHO P01
ESCALA 1/200

TRECHO P01
ESCALA 1/200



Obs: CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Urbano

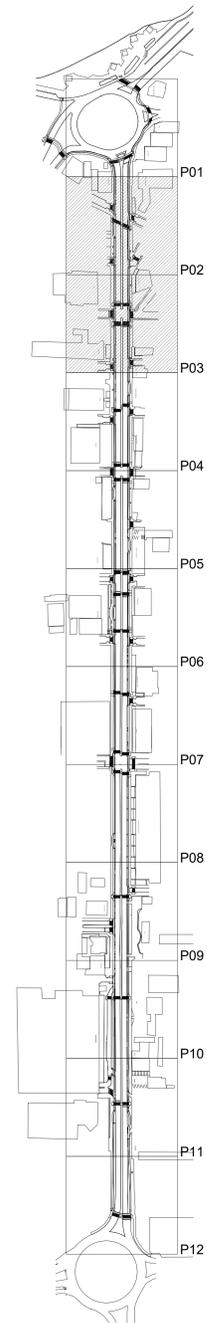
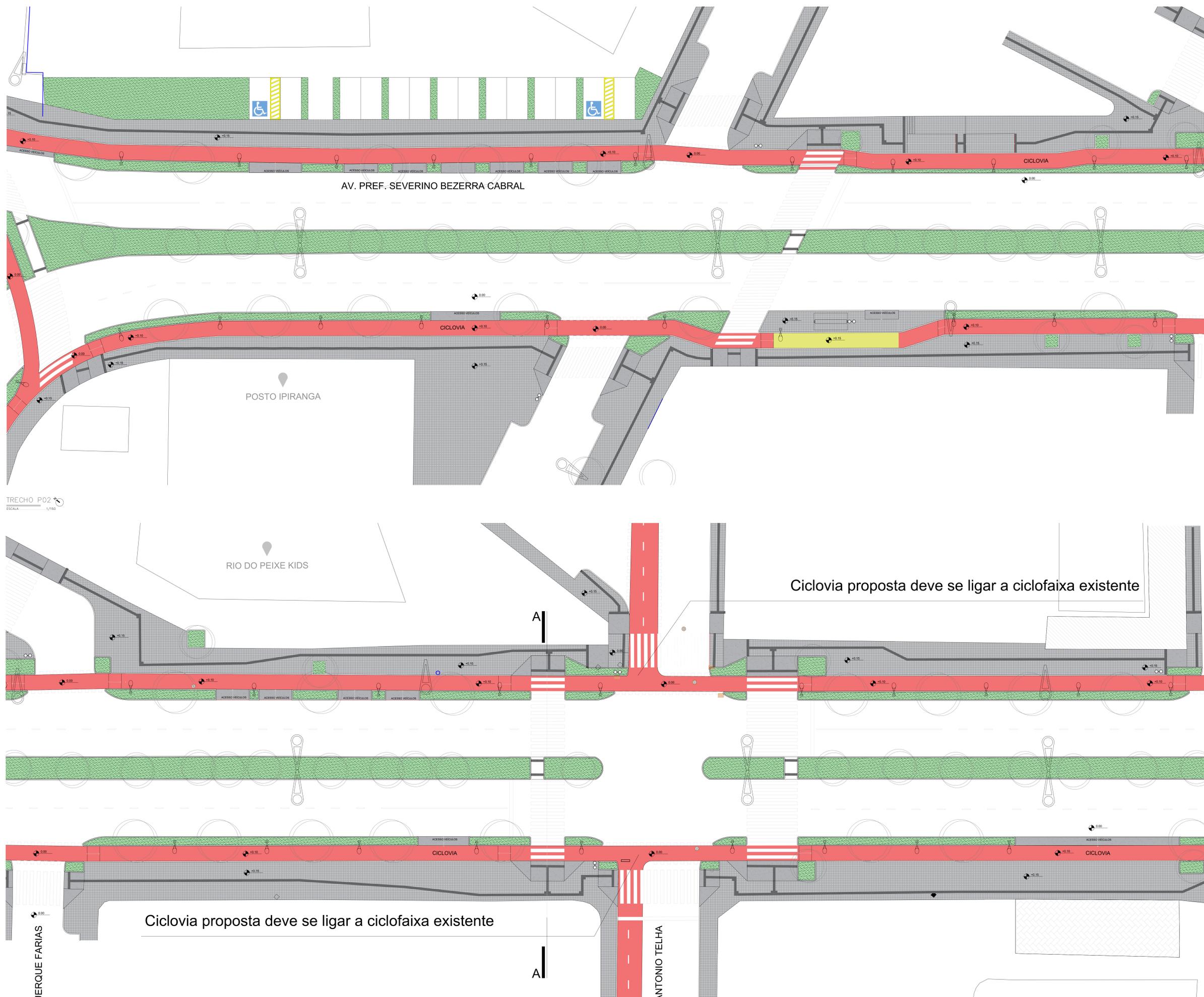
PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

IPRANGA: **01/05** DESENHO: **PLANTA BAIXA TRECHO 01** ESCALA: INDICADA

PROJETO: TÍLIO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETA E URBANISTA CAU A72479-3
AIDA PALLA FORTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
BRUNO SILVA BARBOSA LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E=10CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO E=10CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E=10CM
 - GANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
 - SOLO FERRETEIL
 - GANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
 - PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
 - PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
 - POSTE EXISTENTE
 - POSTE A SER INSERIDO
 - ÁRVORE EXISTENTE
 - ÁRVORE NOVA
 - BANCO EM MADEIRA E AÇO
 - PONTO DE ESGOTO
 - REGISTRO DE ÁGUA
 - BOCA DE LOBO
 - LIXEIRA METÁLICA DUPLA
 - POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA



TRECHO P02
ESCALA 1/150

TRECHO P03
ESCALA 1/150

OBST. CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

carimbo.jpeg

SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:

REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

IPRANGA: 02/05

DESENHOS: PLANTA BAIXA TRECHOS 02 E 03

ESCALA: INDICADA

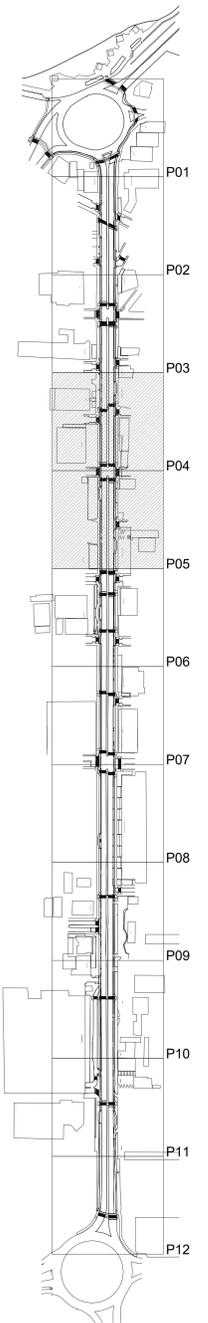
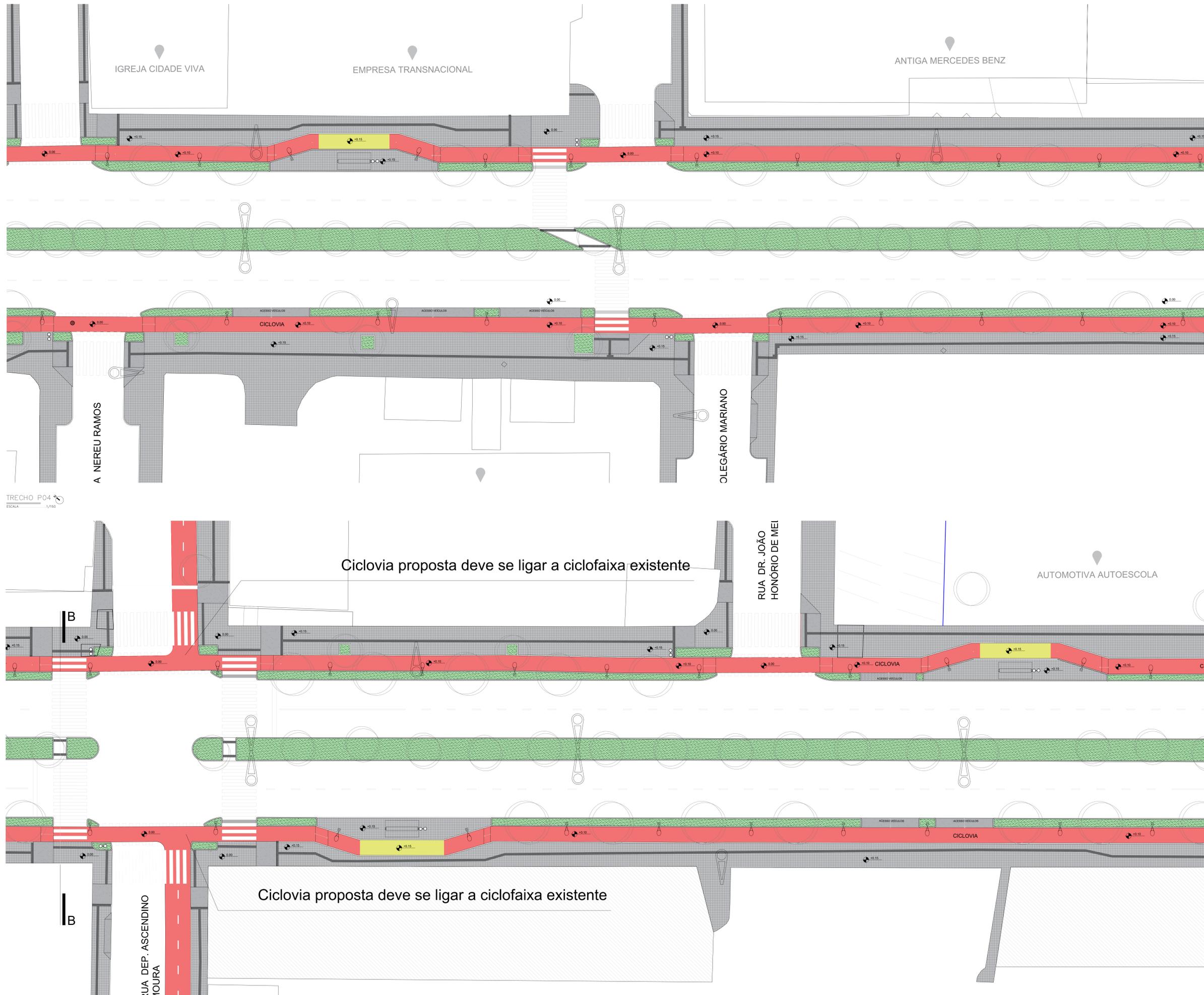
DATA: SET/2020

PROJETO: TULIO FEITOSA DUDA PAZ
ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
AIDA PALLA FORTES DE AQUINO
ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
BRUNO SILVA BARBOSA
LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

LEGENDA

- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E=10CM
- CANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
- SÓLO FERRETEL
- CANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER INSERIDO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ÁRVORE NOVA
- BANCO EM MADEIRA E AÇO
- PONTO DE ESGOTO
- REGISTRO DE ÁGUA
- BOCA DE LOBO
- LIXEIRA METÁLICA DUPLA
- POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA



TRECHO P04
ESCALA 1/150

TRECHO P05
ESCALA 1/150

Ciclovia proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

Ciclovia proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

BSB: CONFERR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
 SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

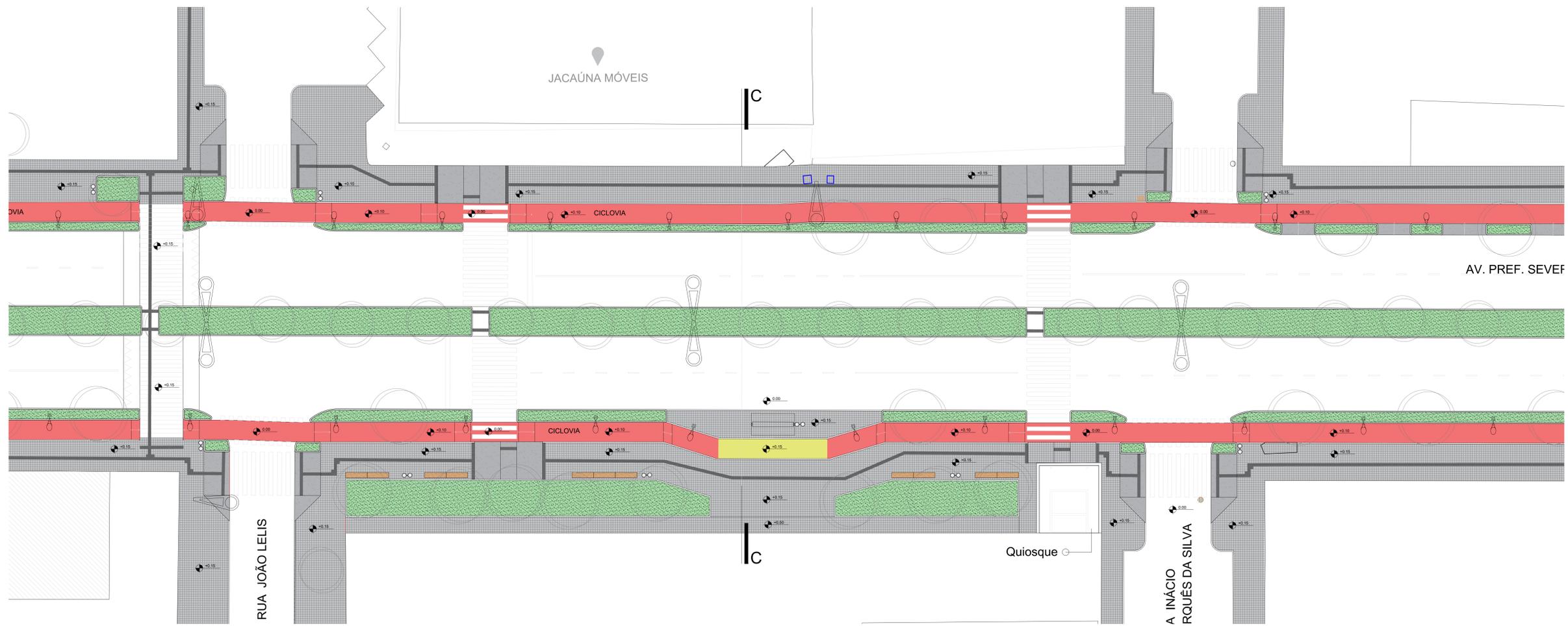
PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANCHA: 03/05
 DESENHOS: PLANTA BAIXA TRECHOS 04 E 05
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 03/05/2024

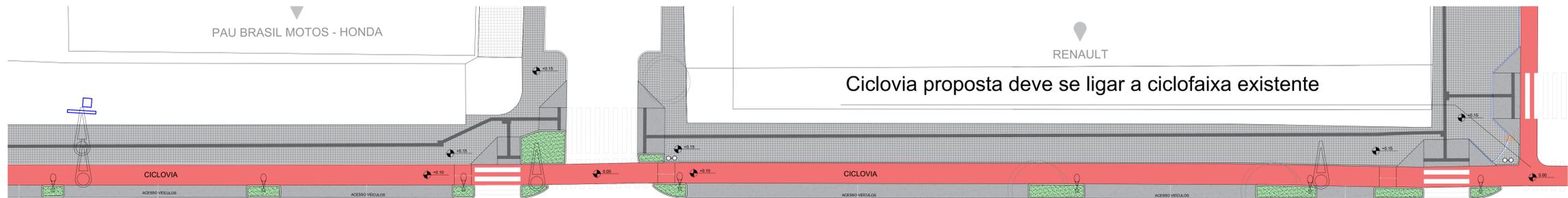
PROJETO: TÍLIO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETA E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA FORTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8
 Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
 BRUNO SILVA BARBOSA ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

LEGENDA

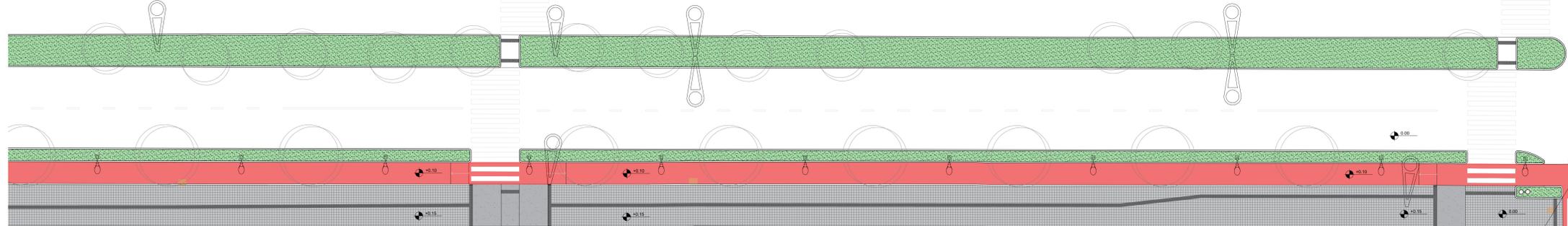
- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E-10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO 6X10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E-10CM
- CANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
- SOLO FERRETEL
- CANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER INSERIDO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ÁRVORE NOVA
- BANCO EM MADEIRA E AÇO
- PONTO DE ESGOTO
- REGISTRO DE ÁGUA
- BOCA DE LOBO
- LIXEIRA METÁLICA DUPLA
- POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA



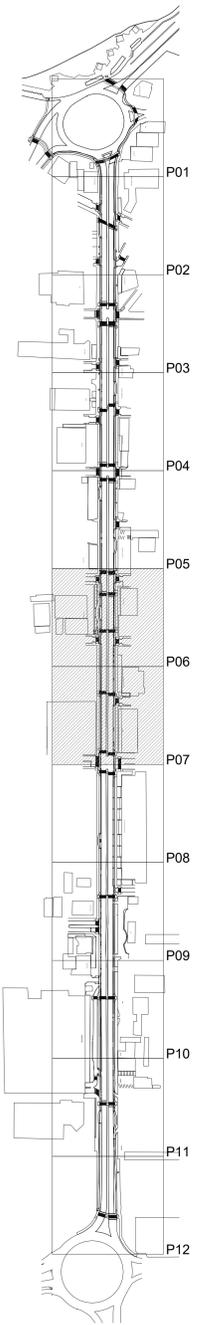
TRECHO P06
ESCALA 1/750



VERINO BEZERRA CABRAL



TRECHO P07
ESCALA 1/750



089 - CONFERR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Urbano

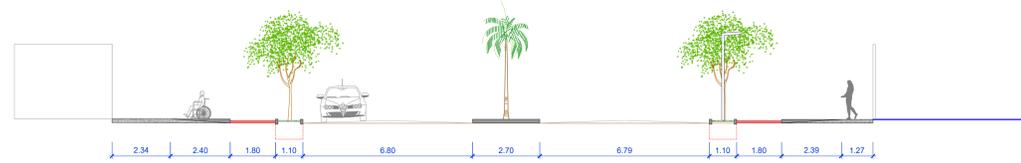
PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANCHA: 04/05
DESENHOS: PLANTA BAIXA TRECHOS 06 E 07
ESCALA: INDICADA
DATA: SET/2020

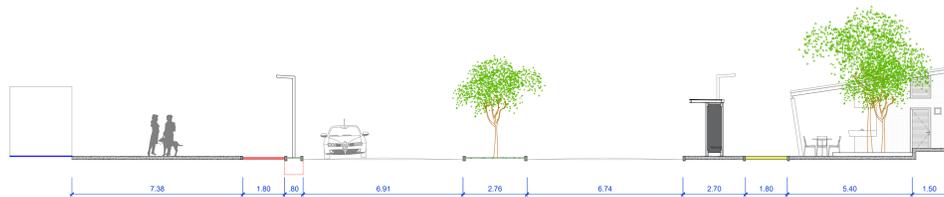
PROJETO: TÁLIO FEITOSA DUDA PAZ
ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
ADELA PALLA FORTES DE AQUINO
ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
BRUNO SILVA BARBOSA
LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

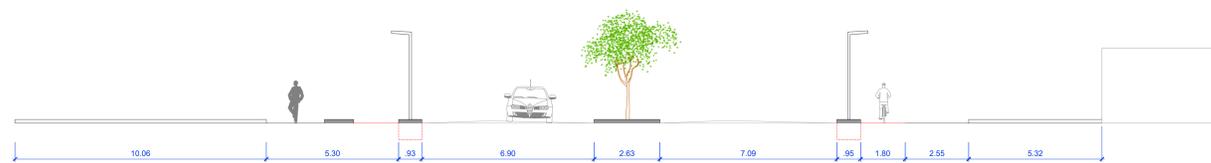
- LEGENDA**
- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E-10CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO 6X10CM
 - CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E-10CM
 - CANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
 - CANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
 - PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
 - PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
 - POSTE EXISTENTE
 - POSTE A SER INSERIDO
 - ÁRVORE EXISTENTE
 - ÁRVORE NOVA
 - BANCO EM MADEIRA E AÇO
 - PONTO DE ESGOTO
 - REGISTRO DE ÁGUA
 - BOCA DE LOBO
 - LIXEIRA METÁLICA DUPLA
 - POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA



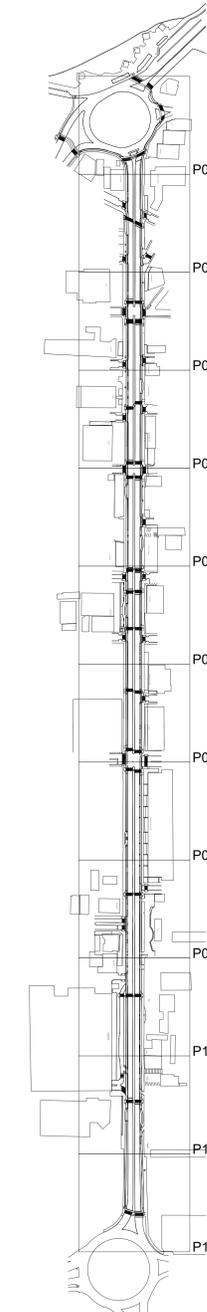
CORTE AA
ESCALA 1/100



CORTE CC
ESCALA 1/100



CORTE BB
ESCALA 1/100



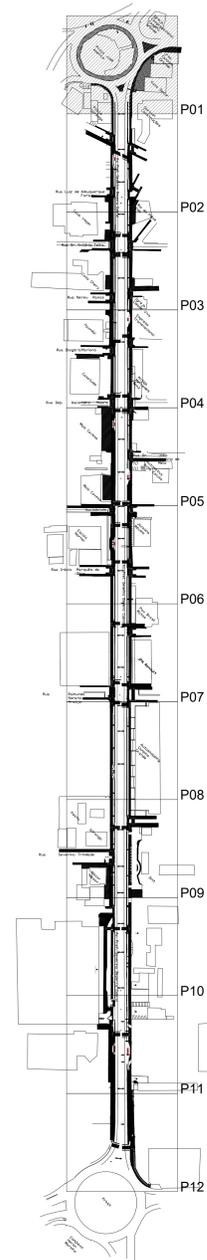
OBS: CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHAS	DESENHOS	ESCALA
05/05	CORTES AA, BB e CC	1/100
DATA:	16/10/2024	

PROJETO	DESENHO
TÍLIO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72479-3	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA - CAU A277118-7
AIDA PAULA PONTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA - CAU A158458-8	BRUNO SILVA BARROSA LUCAS BRITO NUNES MOREIRA



OBSE. CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

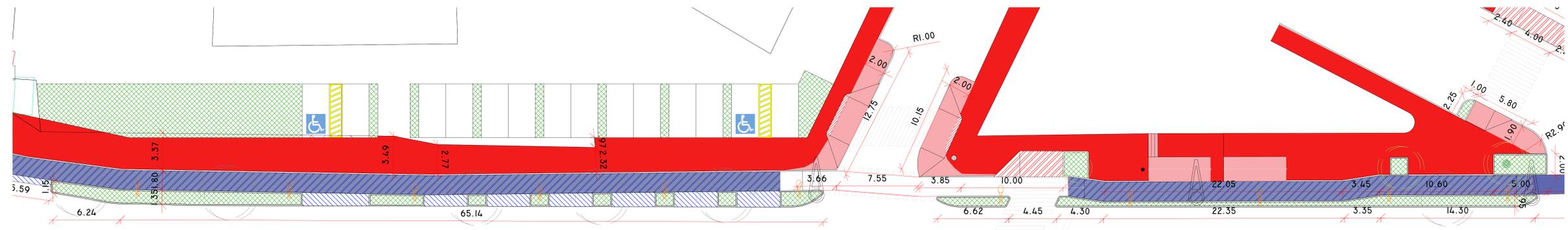
PRANCHAS: **01/04**
 DESENHOS: **PLANTA BAIXA REFORMA TRECHO 01**

PROJETO: TULLO FEITOSA DUDA PAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA PONTES DE AZEVEDO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A159568-8

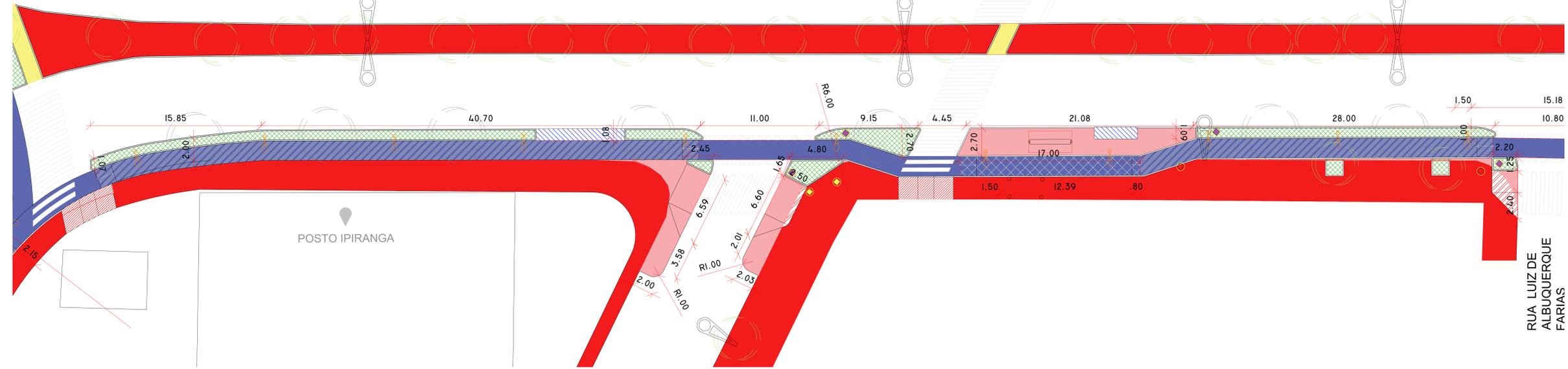
Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO MORAES MOREIRA

LEGENDA	
	EXISTENTE
	DEMOLIR
	ADRESCIMTO
	SOLO PERMISIVEL
	RAMPA VEICULO
	HEBAMAR
	CONCRETO
	CICLOVIA
	CICLOVIA ELEVADA +10CM
	CICLOVIA ELEVADA +15CM
	CICLOVIA EXISTENTE
	BANCOS EM MADEIRA E AÇO
	POSTE EXISTENTE
	POSTE A SER REMOVIDO
	POSTE A SER INSERIDO
	ARVORE EXISTENTE
	ARVORE A RELOCAR (4)
	ARVORE NOVA (139)
	PLACA A RELOCAR PARA CANTEIRO
	PLACA RELOCADA
	SEMAFORO A RELOCAR
	SEMAFORO RELOCADO
	PONTO DE ESGOTO
	PONTO DE ÁGUA
	BOCA DE LIXO

TRECHO P01
 ESCALA: 1/200

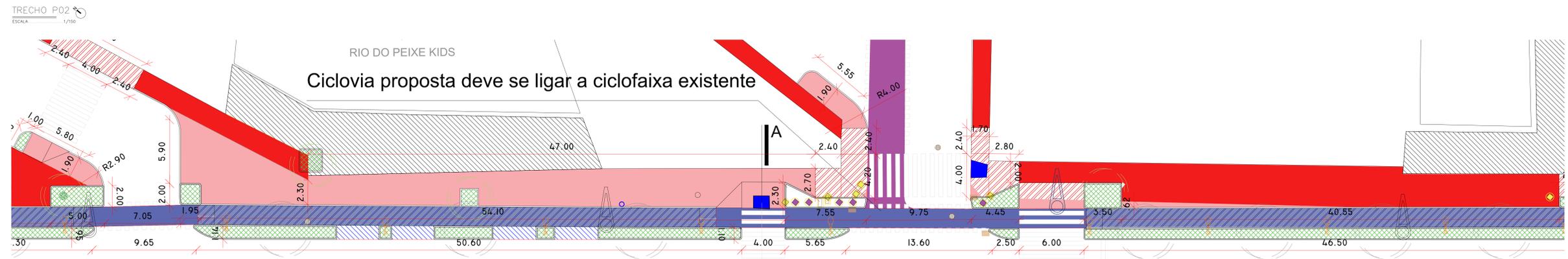


AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL



POSTO IPIRANGA

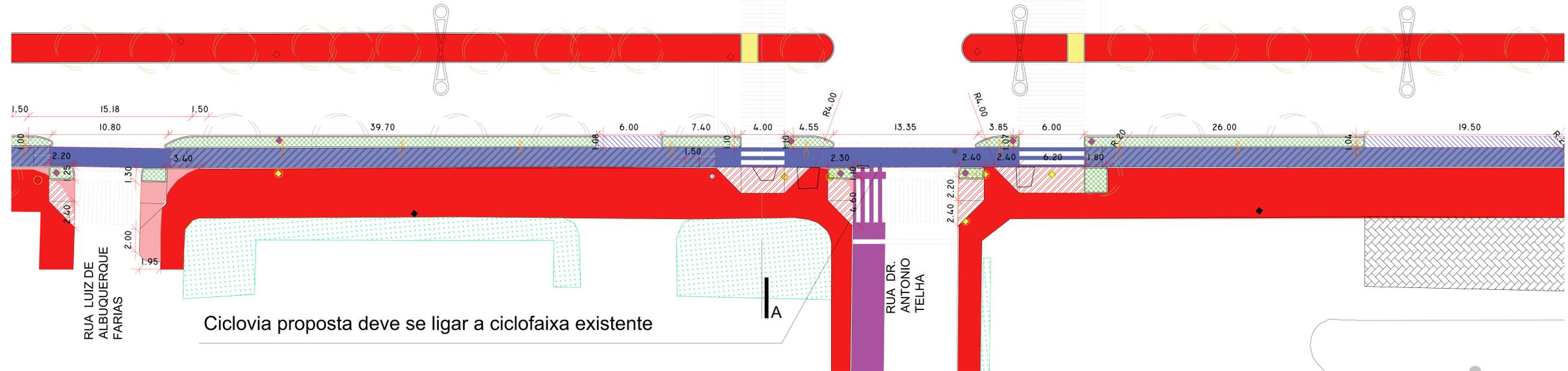
RUA LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS



RIO DO PEIXE KIDS

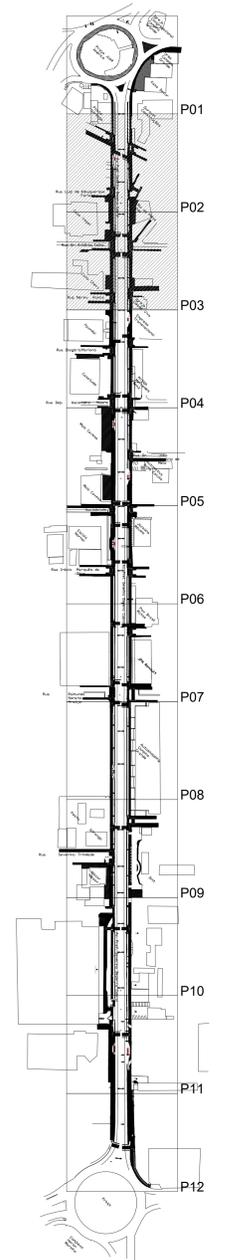
Ciclovía proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

RUA DR. ANTONIO TELHA



RUA LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS

Ciclovía proposta deve se ligar a ciclofaixa existente



TRECHO P02
ESCALA 1/150

TRECHO P03
ESCALA 1/150

SEMI - CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

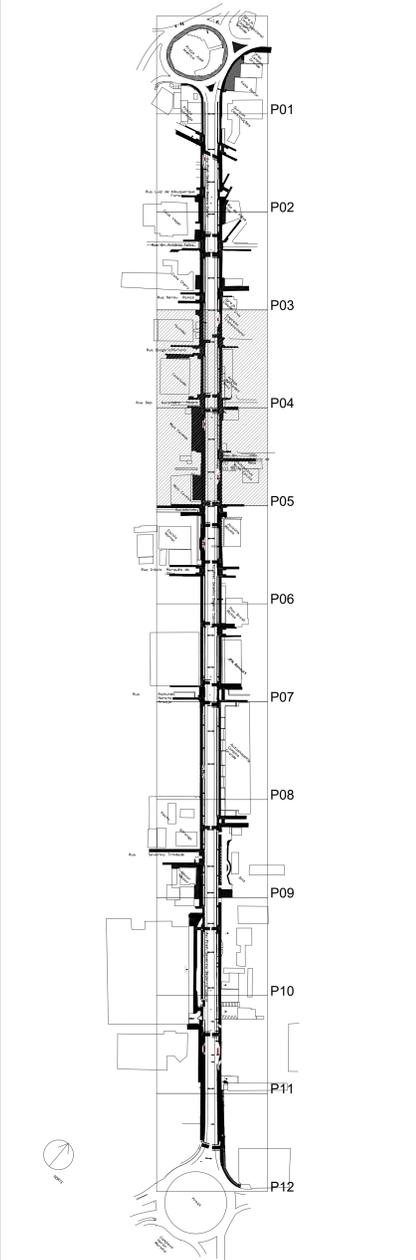
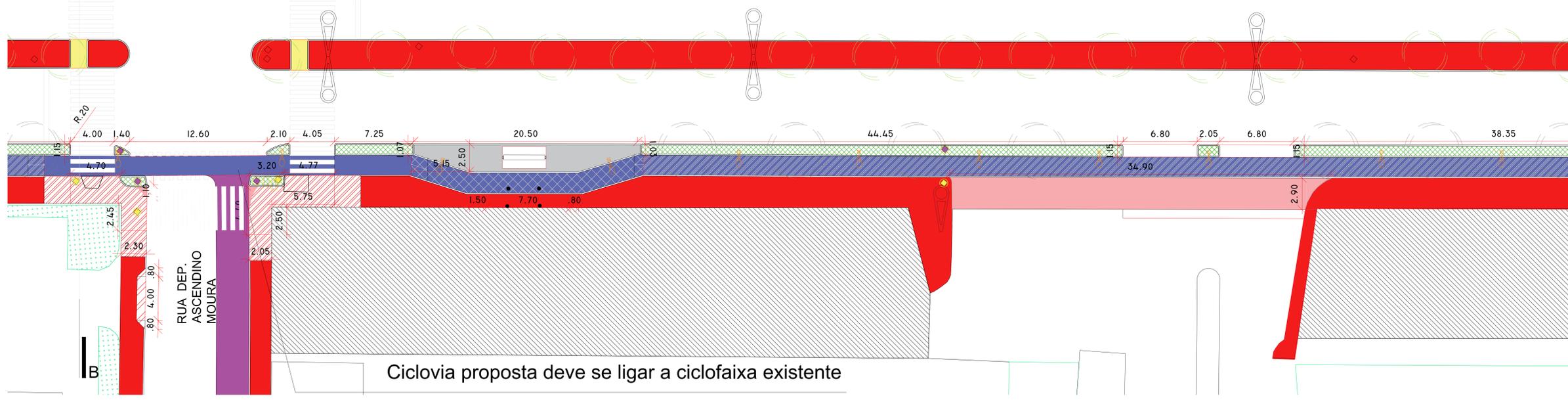
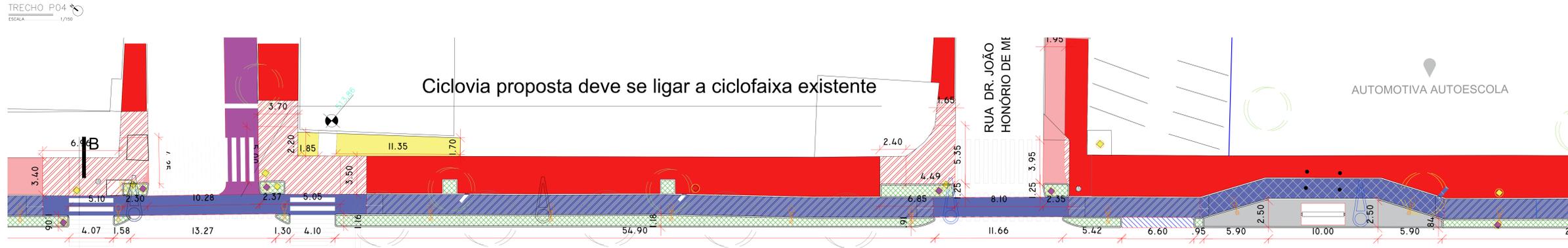
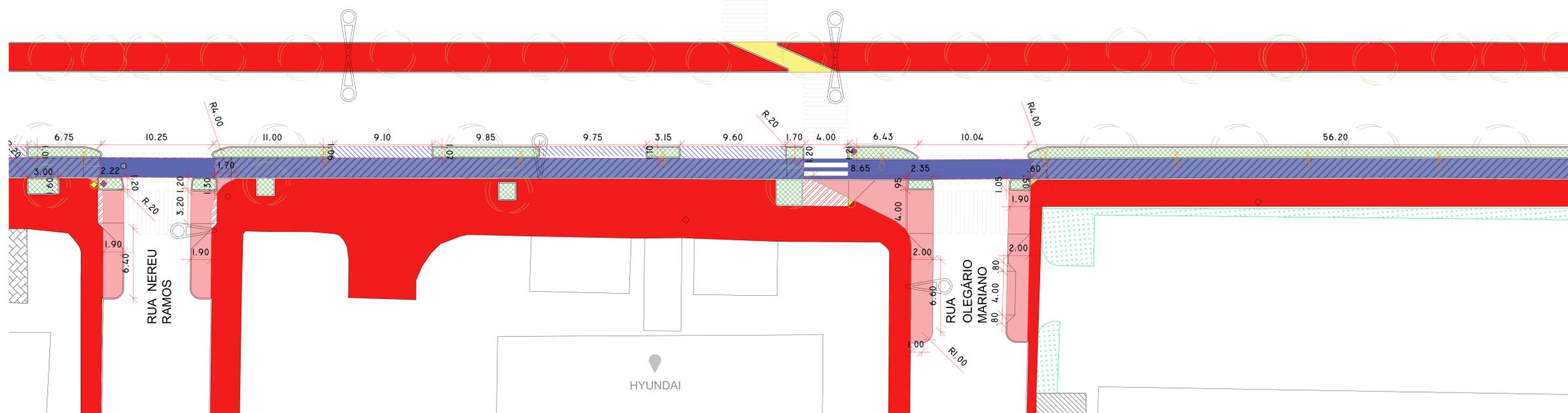
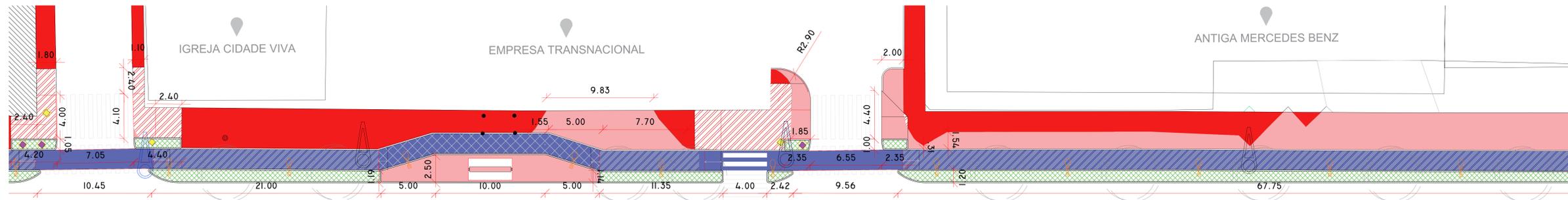
PRONCHIA: **02/04**
 DESENHOS: **PLANTA BAIXA REFORMA TRECHOS 02 E 03**
 ESCALA: INDICADA
 DATA: SET/2022

PROJETO: TULO FEITORA DUDA FAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA PONTES DE AZULINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A159598-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO MORAES

LEGENDA

	EXISTENTE		ARVORE A RELOCAR (4)
	DEMOLIR		ARVORE NOVA (139)
	ACRESCIMTO		PLACA A RELOCAR PARA CANTERO
	SOLO FERMENVEL		PLACA RELOCADA
	RAMPA VEICULO		SEMAFORO A RELOCAR
	HEBAXAR		SEMAFORO RELOCADO
	CICLOVIA		PONTO DE ESGOTO
	CICLOVIA ELEVADA +10CM		PONTO DE AGUA
	CICLOVIA ELEVADA +15CM		BOCA DE LIXO
	CICLOVIA EXISTENTE		
	BANCOS EM MADEIRA E AÇO		
	POSTE EXISTENTE		
	POSTE A SER REMOVIDO		
	POSTE A SER INSERIDO		
	ARVORE EXISTENTE		



Ciclovia proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

Ciclovia proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

SEPLAN - Secretaria de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHETA: 03/04

DESENHOS: PLANTA BAIXA REFORMA TRECHOS 04 E 05

ESCALA: INDICADA

PROJETO: TUDO FEITO DA DUDA FAZ

ARQUITETO E URBANISTA: CAU A72479-3

AIDA PALLA PONTES DE AZULINO

ARQUITETA E URBANISTA: CAU A155558-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS

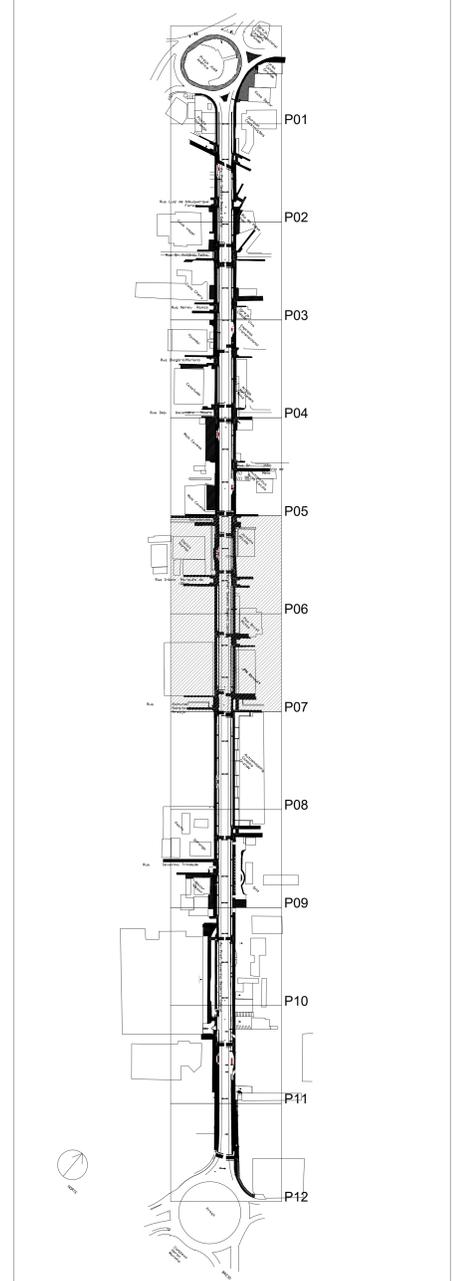
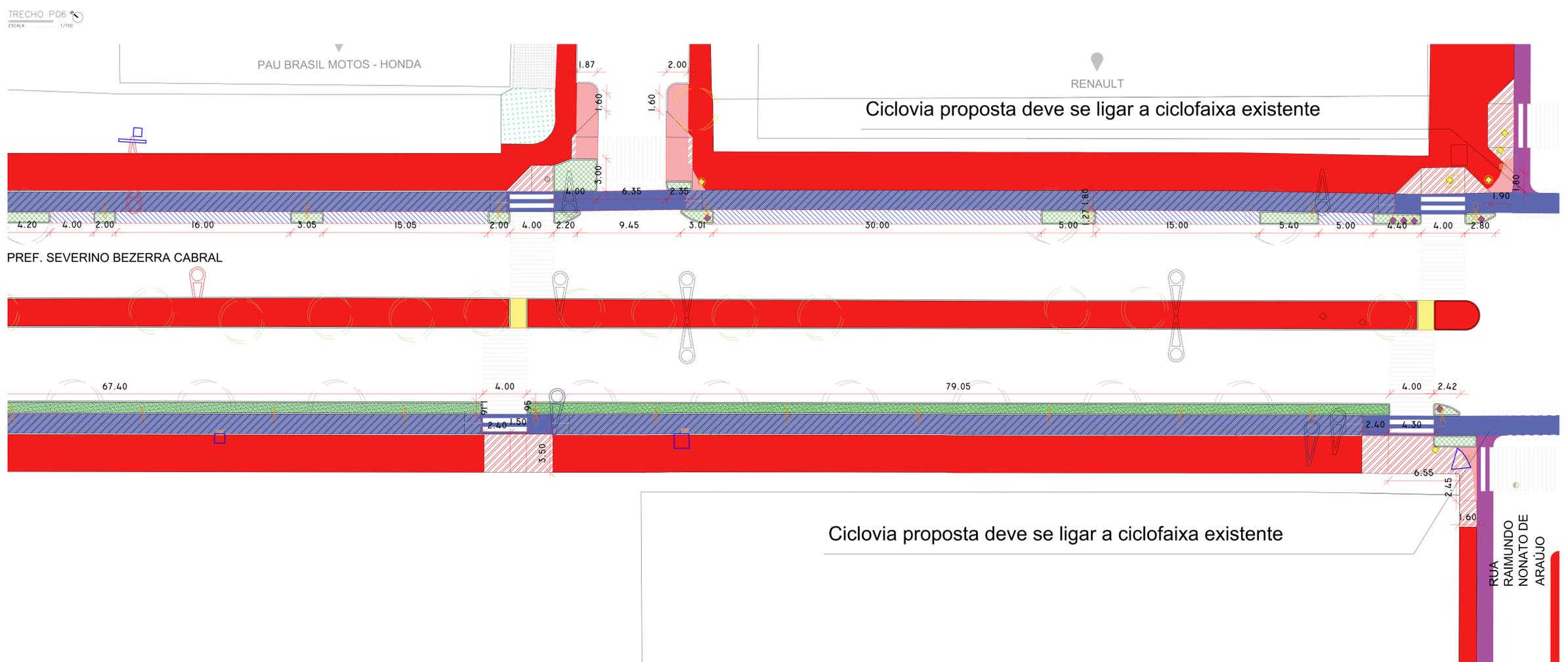
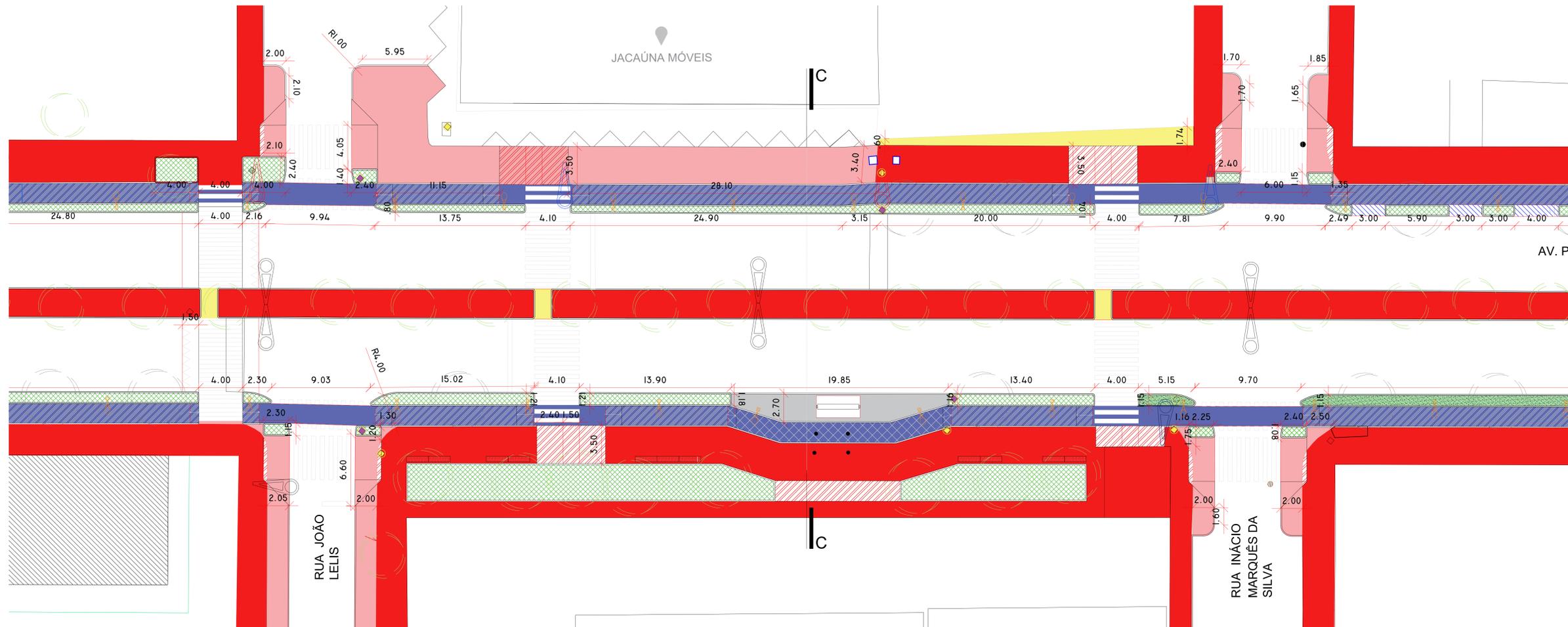
ARQUITETA E URBANISTA: CAU A271118-7

BRUNO SILVA BARBOSA

LUCCAS BRITO NUNES MOREIRA

LEGENDA:

- EXISTENTE
- DEMOLIR
- ACRESCIMTO
- SOLO PERMEAVEL
- RAMPA VEICULO
- HEBOMAR
- CONCRETO
- CICLOVIA
- CICLOVIA ELEVADA +10CM
- CICLOVIA ELEVADA +15CM
- CICLOVIA EXISTENTE
- ARVORE A RELOCAR (4)
- ARVORE NOVA (139)
- PLACA A RELOCAR PARA CANTERO
- PLACA RELOCADA
- SEMAFORO A RELOCAR
- SEMAFORO RELOCADO
- PONTO DE ESGOTO
- PONTO DE AGUA
- BOCA DE LOMBO
- BANCOS EM MADEIRA E AÇO
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER REMOVIDO
- POSTE A SER INSERIDO
- ARVORE EXISTENTE



0881 - CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:

REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHAS: 04/04

DESENHOS: PLANTA BAIXA REFORMA TRECHOS 06 E 07

ESCALA: INDICAÇÃO

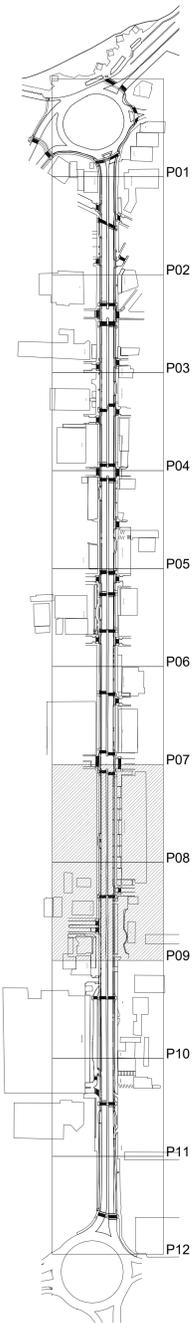
DATA: SET/2022

PROJETO: TUDO FITOIRA DUDA FAZ ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3 AIDA PALLA PONTES DE AZEVEDO ARQUITETA E URBANISTA CAU A195858-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7 BRUNO SILVA BARBOSA LUCAS BRITO MORAES MOREIRA

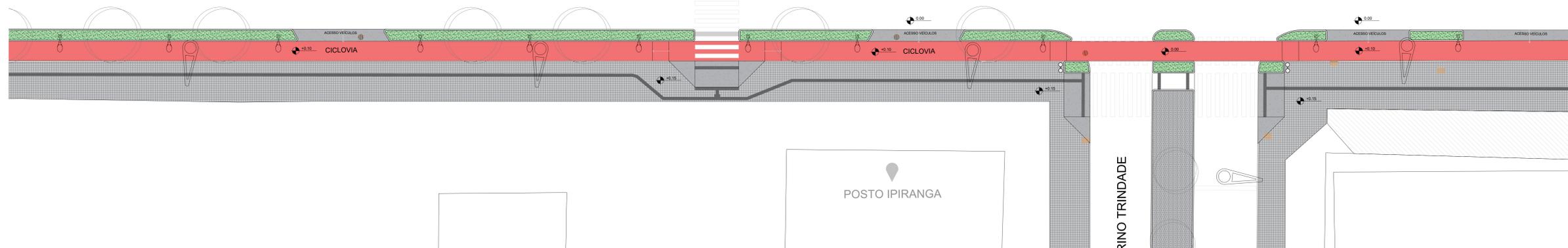
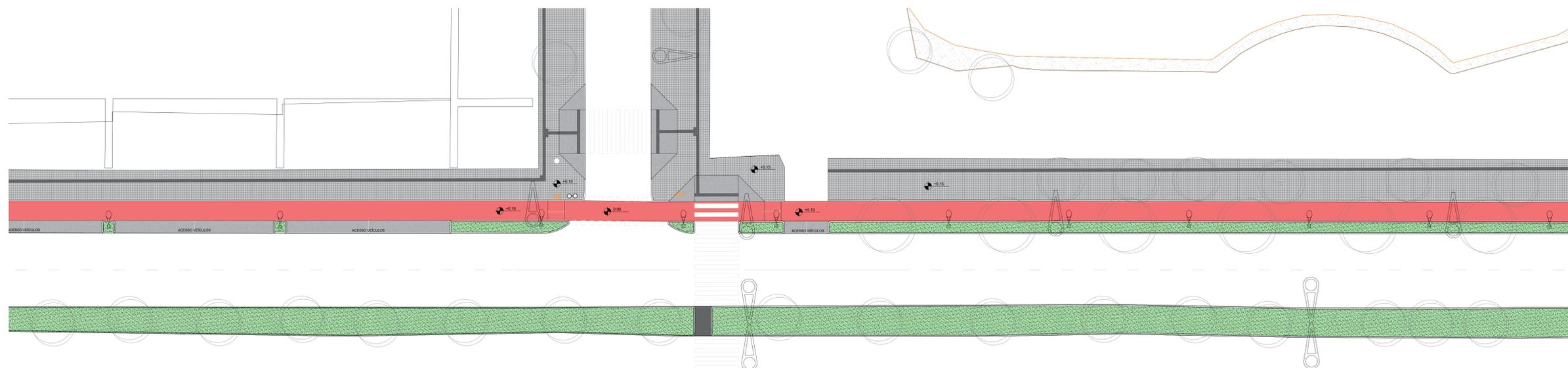
LEGENDA

- EXISTENTE
- DEMOLIR
- ACRESCIMTO
- SOLO FERMENVEL
- RAMPA VEICULO
- HEBOMAR
- CONCRETO
- CICLOVIA
- CICLOVIA ELEVADA +10CM
- CICLOVIA ELEVADA +15CM
- CICLOVIA EXISTENTE
- BANCOS EM MADEIRA E AÇO
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER REMOVIDO
- POSTE A SER INSERIDO
- ARVORE EXISTENTE
- ARVORE A RELOCAR (4)
- ARVORE NOVA (139)
- PLACA A RELOCAR PARA CANTERO
- PLACA RELOCADA
- SEMAFORO A RELOCAR
- SEMAFORO RELOCADO
- PONTO DE ESGOTO
- PONTO DE ÁGUA
- BOCA DE LIXO



Ciclovia proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

TRECHO P08
ESCALA 1/150



TRECHO P09
ESCALA 1/150

089 - CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:

REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANCHA: 01/03

DESENHOS: PLANTA BAIXA TRECHOS 08 E 09

ESCALA: INDICADA

DATA: SET/2022

PROJETO: TÍLIO FEITOSA DUDA PAZ
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A72479-3

DESENHO: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU AZ71118-7

AIDA PALLA FORTES DE AQUINO
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A155458-8

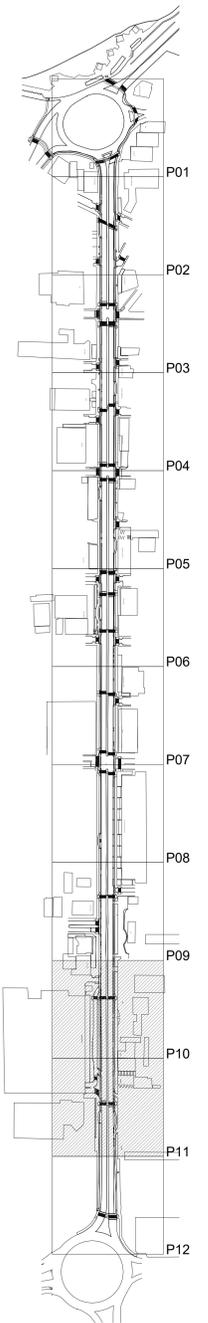
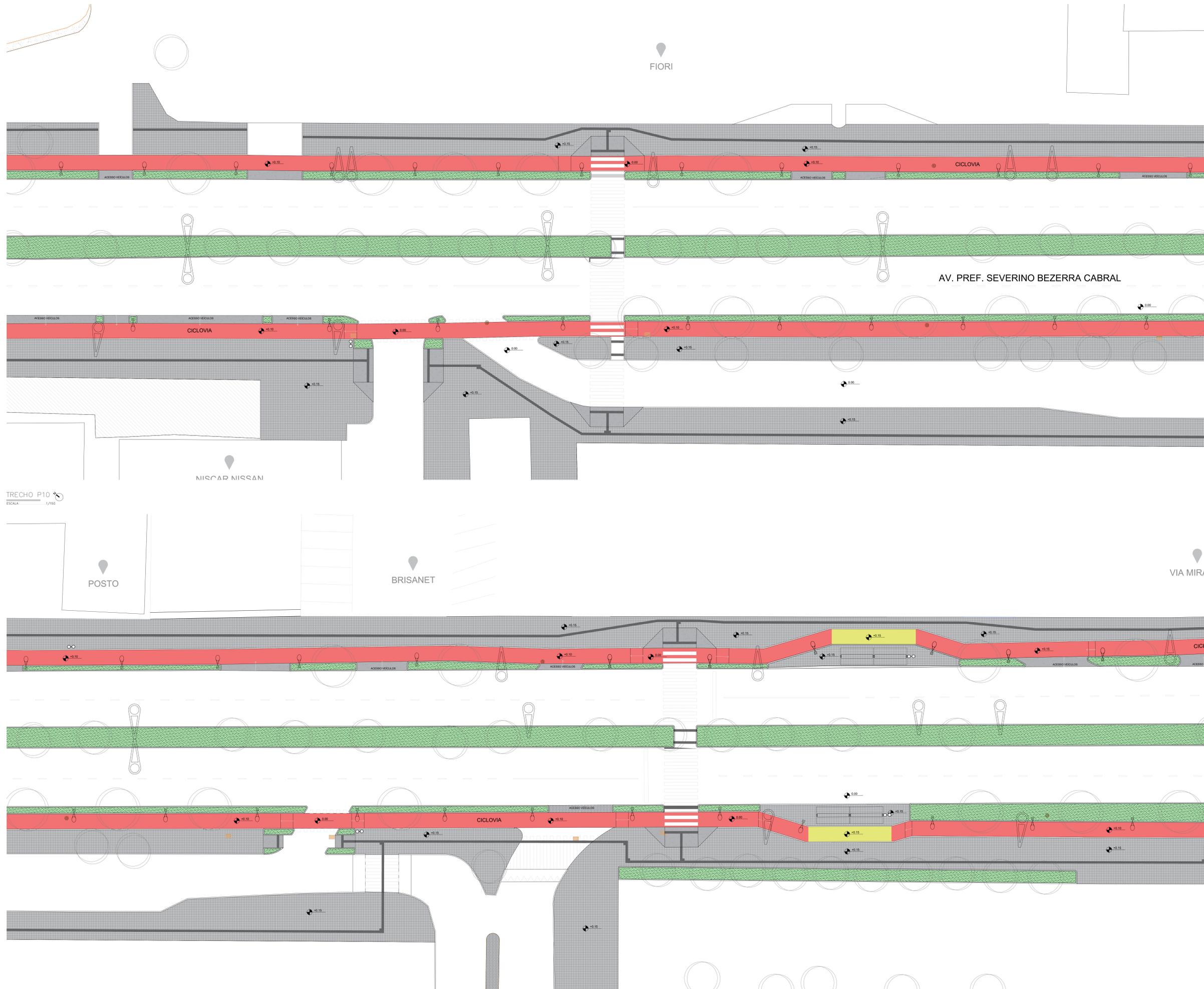
BRUNO SILVA BARBOSA
LUCCAS BRITO NUNES MOREIRA

LEGENDA

- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E=10CM
- GANTEIRO EM GRAMA CAPPIM DE BURRO
- SOLO FERRETELO
- GANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
- PISO TÁTI, HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
- PISO TÁTI, HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER INSERIDO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ÁRVORE NOVA
- BANCO EM MADEIRA E AÇO
- BOCA DE LOBO
- LIXEIRA METÁLICA DUPLA
- POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA

PROJETO: 1/2022 - 08/2022

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.riocamp.pb.gov.br/assinaturas>



OBIS: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
 SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANQUIA: 02/03
 DESENHO: PLANTA BAIXA TRECHOS 10 E 11
 ESCALA: INDICADA
 DATA: SET/2022

PROJETO: TÍLIO FEITOSA DUDA PAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA FORTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

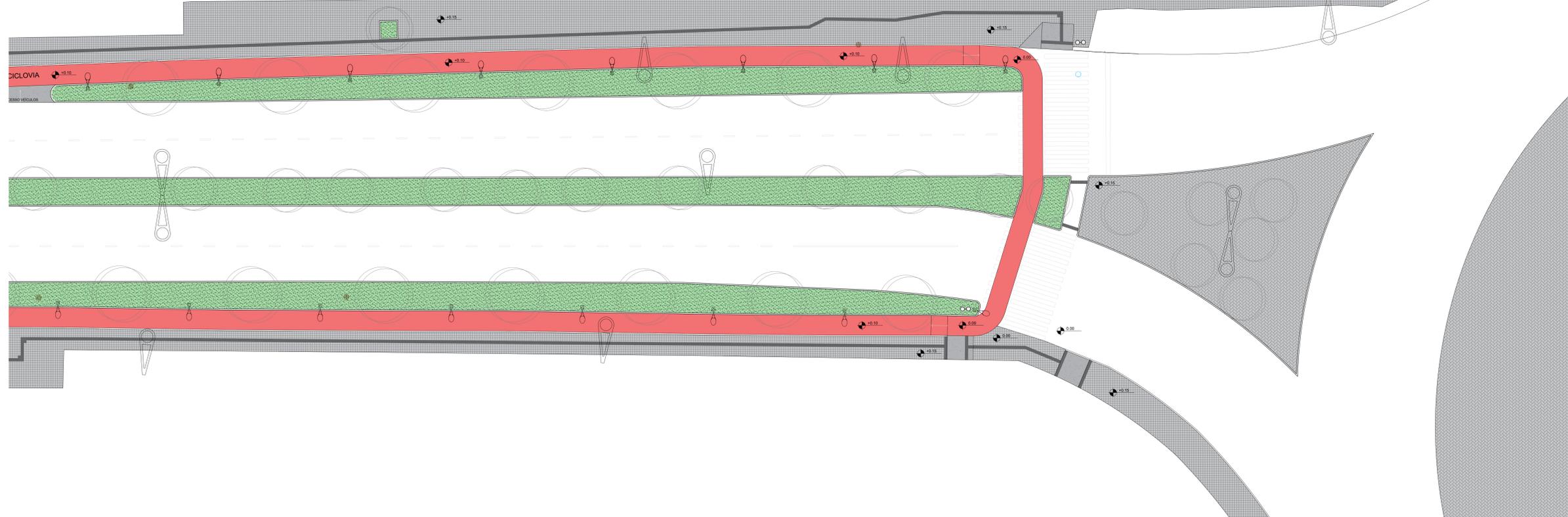
Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

LEGENDA

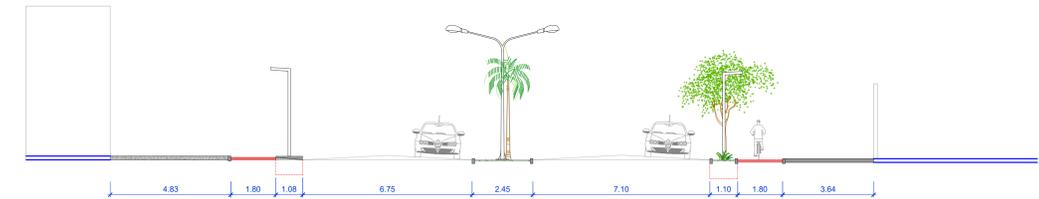
- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO 6X10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E=10CM
- CANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
- SOLO FERRETELO
- CANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER INSERIDO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ÁRVORE NOVA
- BANCO EM MADEIRA E AÇO
- PONTO DE ESGOTO
- REGISTRO DE ÁGUA
- BOCA DE LOBO
- LIXEIRA METÁLICA DUPLA
- POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA

TRECHO P11
 ESCALA: 1/150

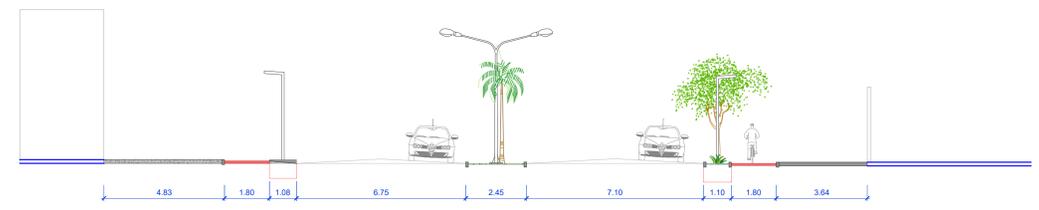
FRANTE



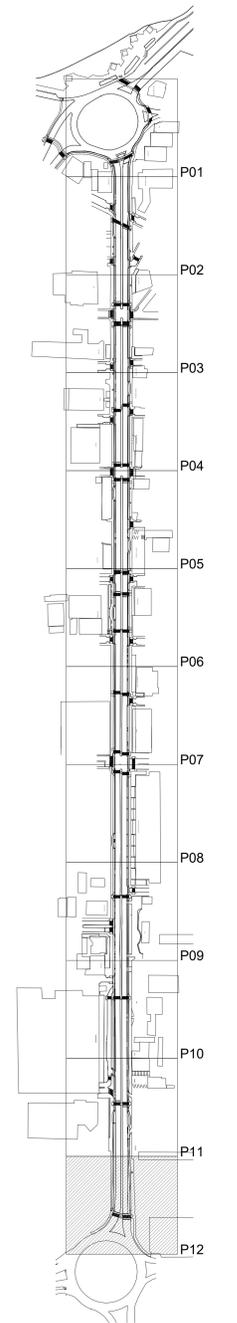
TRECHO P12
ESCALA 1/150



CORTE DD
ESCALA 1/100



CORTE EE
ESCALA 1/100



OBSE: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANCHA: 03/03
DESENHOS: PLANTA BAIXA TRECHOS 12
CORTES DD e EE

ESCALA: INDICADA
DATA: 05/10/2024

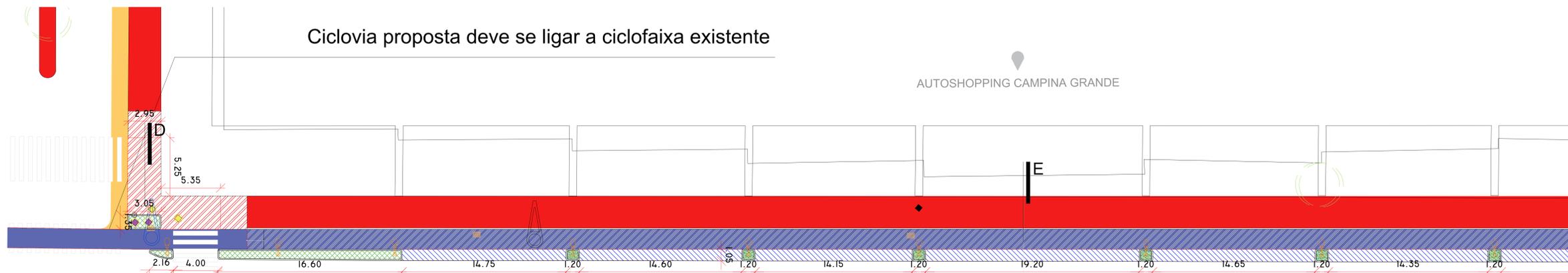
PROJETO: TULO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3 AIDA PALA FONTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8	Desenho: REATRO SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7 BRUNO SILVA BARBOSA LUCAS BRITO NUNES MOREIRA
---	---

LEGENDA

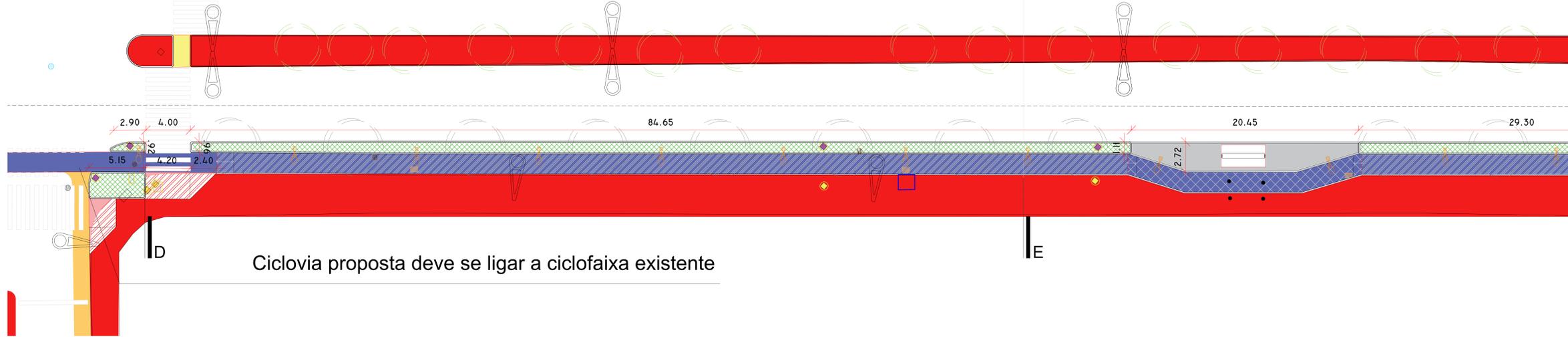
- PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO CINZA CLARO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM VERMELHO E=10CM
- CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO EM AMARELO E=10CM
- GANTEIRO EM GRAMA CAPIM DE BURRO
- SOLO FERRETEL
- GANTEIRO EM PISO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA)
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO DIRECIONAL 40X40CM
- PISO TÁTIL HIDRÁULICO CINZA ESCURO ALERTA 40X40CM
- POSTE EXISTENTE
- POSTE A SER INSERIDO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ÁRVORE NOVA
- BANCO EM MADEIRA E AÇO
- PONTO DE ESGOTO
- REGISTRO DE ÁGUA
- BOCA DE LOBO
- LUZEIRA METÁLICA DUPLA
- POSTE PARA SINALIZAÇÃO DE RUA

Ciclovía proposta deve se ligar a ciclofaixa existente

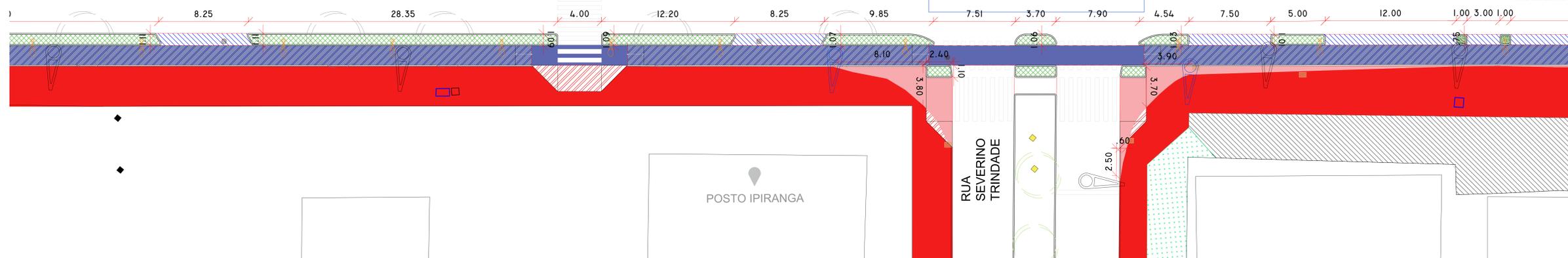
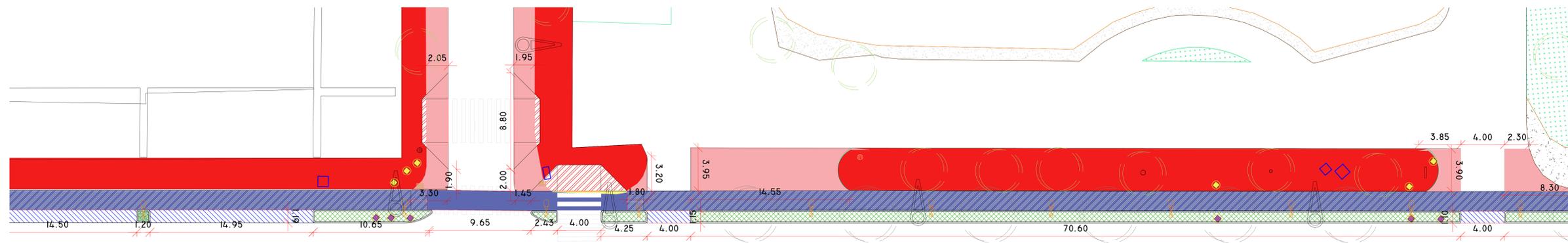
AUTOSHOPPING CAMPINA GRANDE



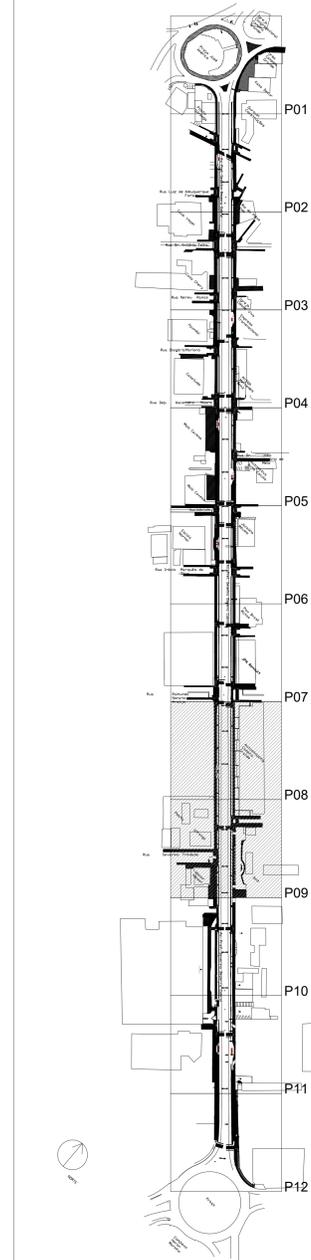
Ciclovía proposta deve se ligar a ciclofaixa existente



TRECHO P08
ESCALA 1/150



TRECHO P09
ESCALA 1/150



8888. CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

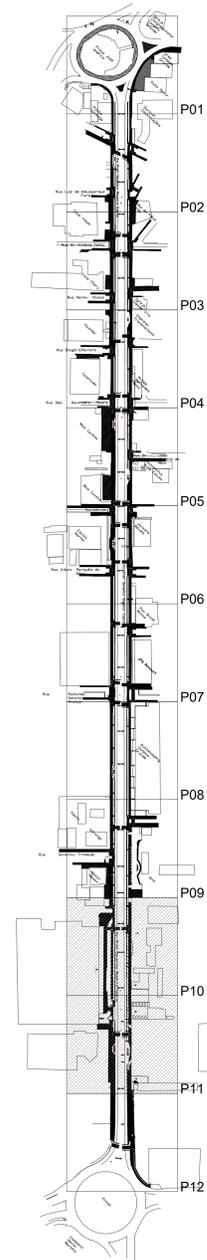
PRANCHAS: 01/03
 DESENHOS: PLANTA BAIXA REFORMA TRECHOS 08 E 09
 ESCALA: INDICADA
 DATA: SET/2022

PROJETO: TUDO FLORES DUDA FAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAUI A72479-3
 AIDA PALLA FONTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAUI A159588-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
 ARQUITETA E URBANISTA CAUI A277118-7
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO MORAES MOREIRA

LEGENDA

EXISTENTE	ARVORE A RELOCAR (4)
DEMOLIR	ARVORE NOVA (139)
ACRESCIMTO	PLACA A RELOCAR PARA CANTEIRO
SOLO PERMENEVEL	PLACA RELOCADA
RAMPA VEICULO	SEMAFORO A RELOCAR
HEBAKAR	SEMAFORO RELOCADO
CONCRETO	PONTO DE ESGOTO
CICLOVIA	PONTO DE ÁGUA
CICLOVIA ELEVADA +10CM	BOCA DE LOMBO
CICLOVIA ELEVADA +15CM	
CICLOVIA EXISTENTE	
BANCOS EM MADEIRA E AÇO	
POSTE EXISTENTE	
POSTE A SER REMOVIDO	
POSTE A SER INSERIDO	
ARVORE EXISTENTE	



CSBL - CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHAS:
02/03

DESENHOS:
PLANTA BAIXA REFORMA TRECHOS 10 E 11

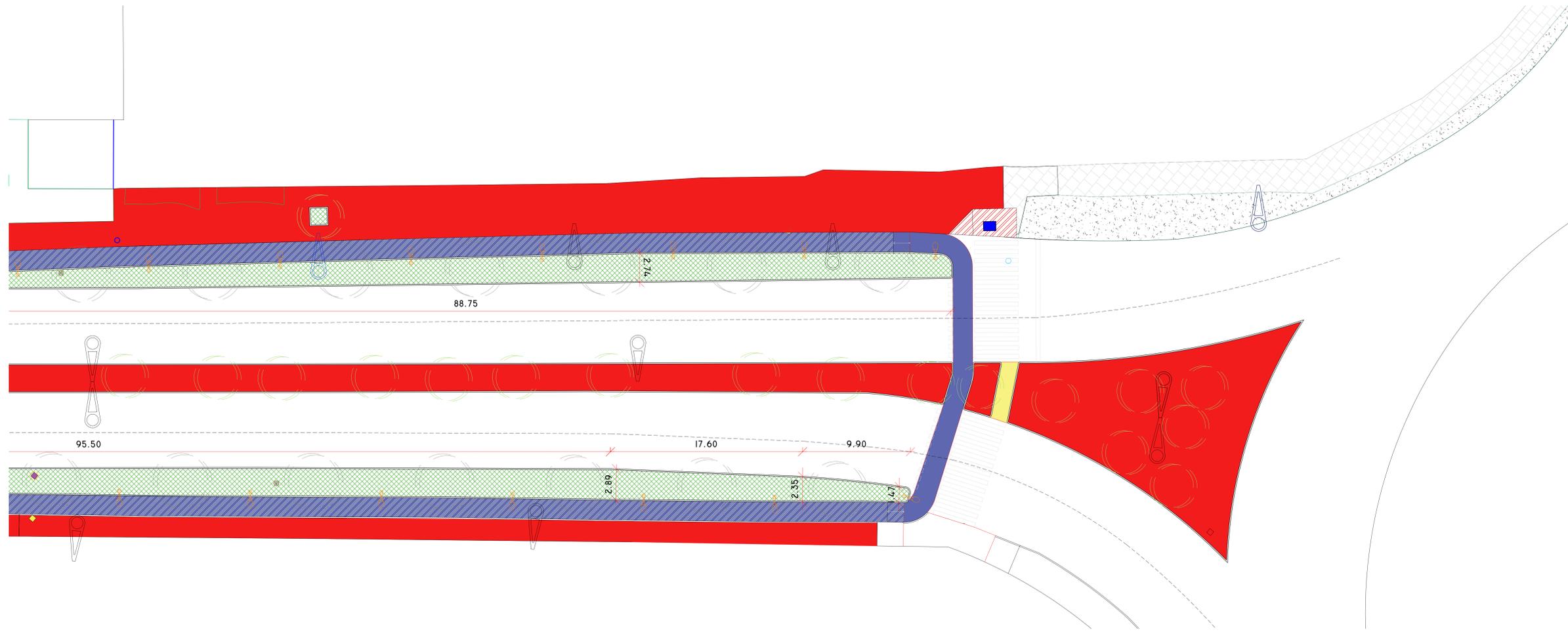
ESCALA:
INDICAÇÃO
DATA:
SET/2022

PROJETO: TULLO FEITORIA DUDA FAZ ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
AIDA PALLA PONTES DE AZULINO ARQUITETA E URBANISTA CAU A155558-8

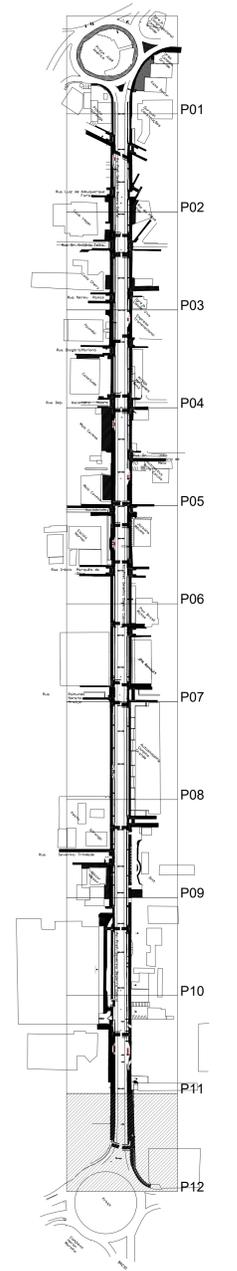
Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A277118-7
BRUNO SILVA BARBOSA ARQUITETA E URBANISTA CAU A155558-8

LEGENDA

	EXISTENTE		ARVORE A RELOCAR (4)
	DEMOLIR		ARVORE NOVA (139)
	ACRESCIMTO		PLACA A RELOCAR PARA CANTERO
	SOLO FIRMES/VEL		PLACA RELOCADA
	RAMPA VEICULO		SEMAFORO A RELOCAR
	HEBAXAR		SEMAFORO RELOCADO
	CONCRETO		PONTO DE ESGOTO
	CICLOVIA		PONTO DE ÁGUA
	CICLOVIA ELEVADA +10CM		BOCA DE LIXO
	CICLOVIA ELEVADA +15CM		
	CICLOVIA EXISTENTE		
	BANCOS EM MADEIRA E AÇO		
	POSTE EXISTENTE		
	POSTE A SER REMOVIDO		
	POSTE A SER INSERIDO		
	ARVORE EXISTENTE		



TRECHO P12
ESCALA 1/100



OBSE. CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHAS: 03/03
 DESENHOS: PLANTA BAIXA REFORMA TRECHO 12
 CORTES

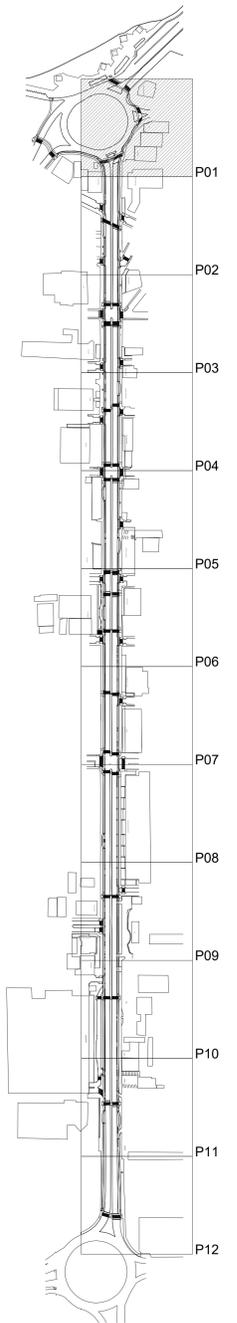
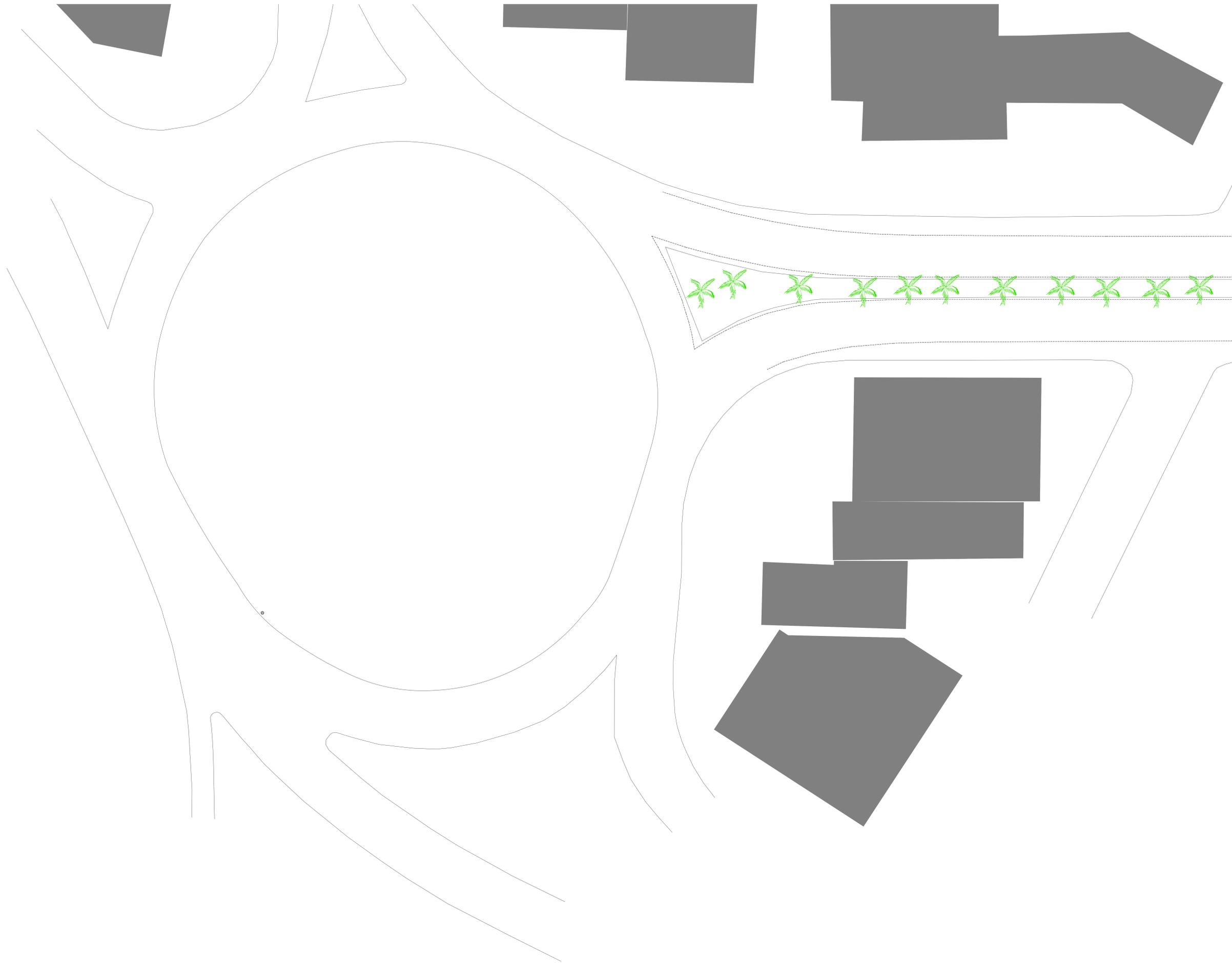
PROJETO: TULLO FEITOSA DUDA FAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA FONTES DE AZULHO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155558-8

Desenho: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

ESCALA: INDICADA
 DATA: SET/2022

LEGENDA

<ul style="list-style-type: none"> EXISTENTE DEMOLIR ACRESCIMOS SOLO PERMINEVEL RAMPA VEICULO HEBAMAR CONCRETO CICLOVIA CICLOVIA ELEVADA +10CM CICLOVIA ELEVADA +15CM CICLOVIA EXISTENTE POSTE EXISTENTE POSTE A SER REMOVIDO POSTE A SER INSERIDO ARVORE EXISTENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ARVORE A RELOCAR (4) ARVORE NOVA (139) PLACA A RELOCAR PARA CANTEIRO PLACA RELOCADA SEMAFORO A RELOCAR SEMAFORO RELOCADO PONTO DE ESGOTO PONTO DE AGUA BOCA DE LIXO
--	---



OBS: CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA


Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
 REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

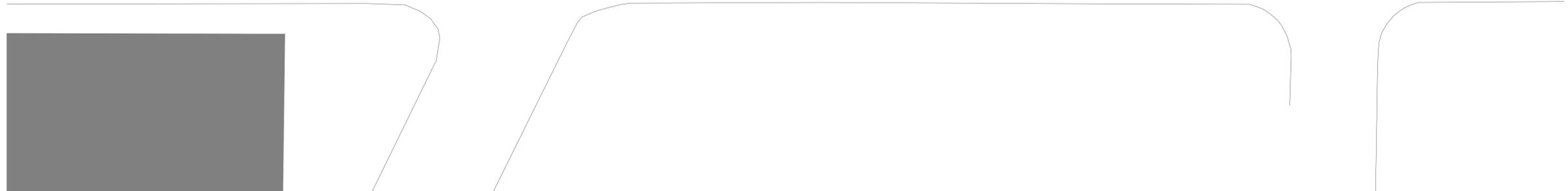
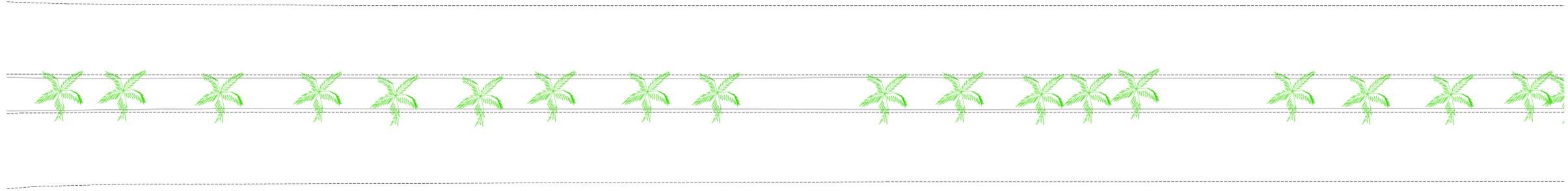
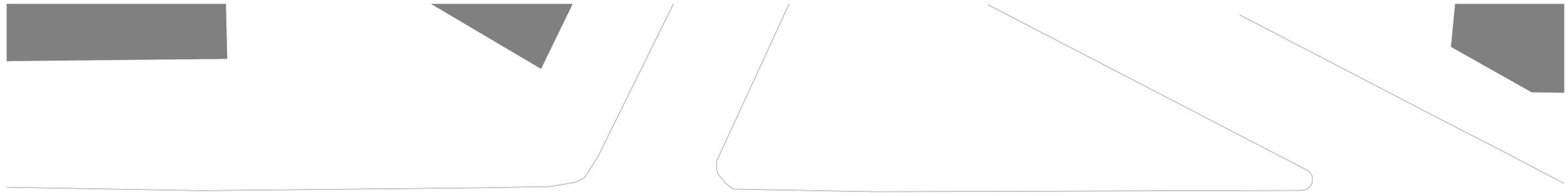
FRANQUIA: 01/07
 DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHO 01
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 06/10/2024

PROJETO: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 TULIO FEITOSA DUDA PAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLE FORTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

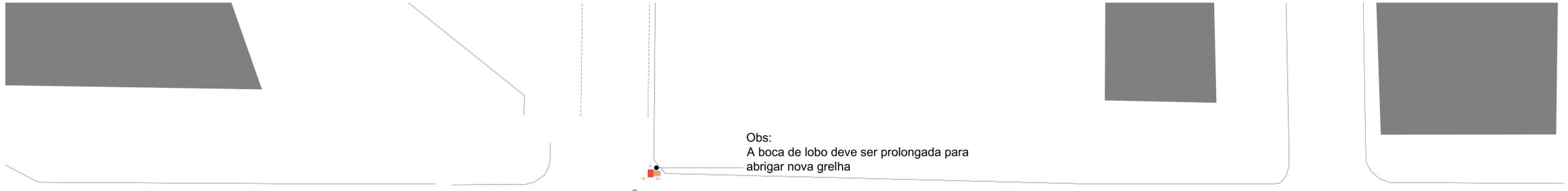
Desenho: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- ⊙ PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DE DESLOCAMENTO
 - ◄ CIMENTO
 - ◄ GRELHA
 - MEIO-FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES

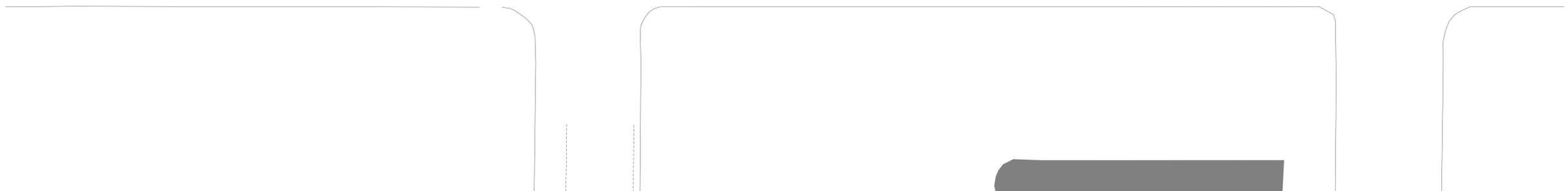
TRECHO P01
ESCALA 1/200



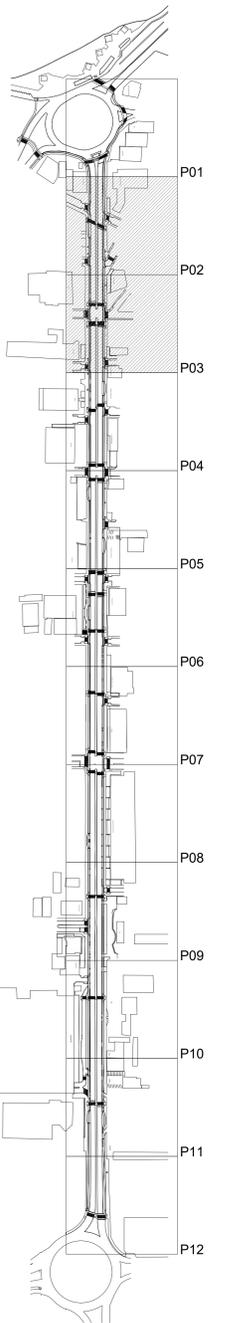
TRECHO P02
ESCALA 1/150



Obs:
A boca de lobo deve ser prolongada para
abrigar nova grelha



TRECHO P03
ESCALA 1/150



Obs: CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PROJETO: 02/07
 DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHOS 02 E 03
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 02/10/2024

PROJETO: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 TULIO FEITOSA DUDA PAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA FORTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

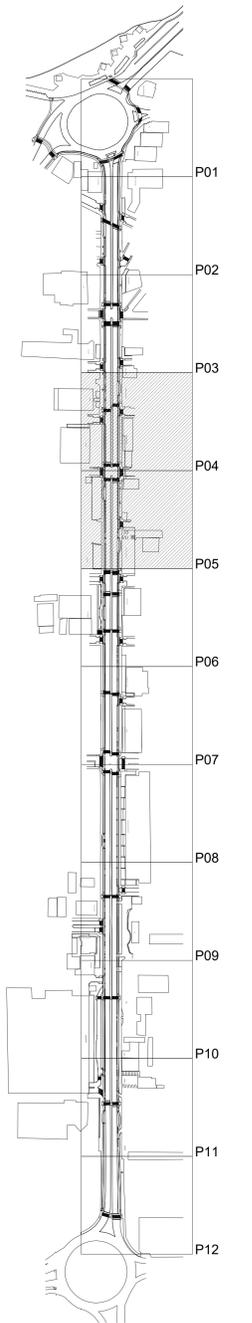
Desenho: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- ⊙ PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DE deslocAMENTO
 - ← CIMENTO
 - GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



TRECHO P04
ESCALA 1/150

TRECHO P05
ESCALA 1/150



OBSE: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

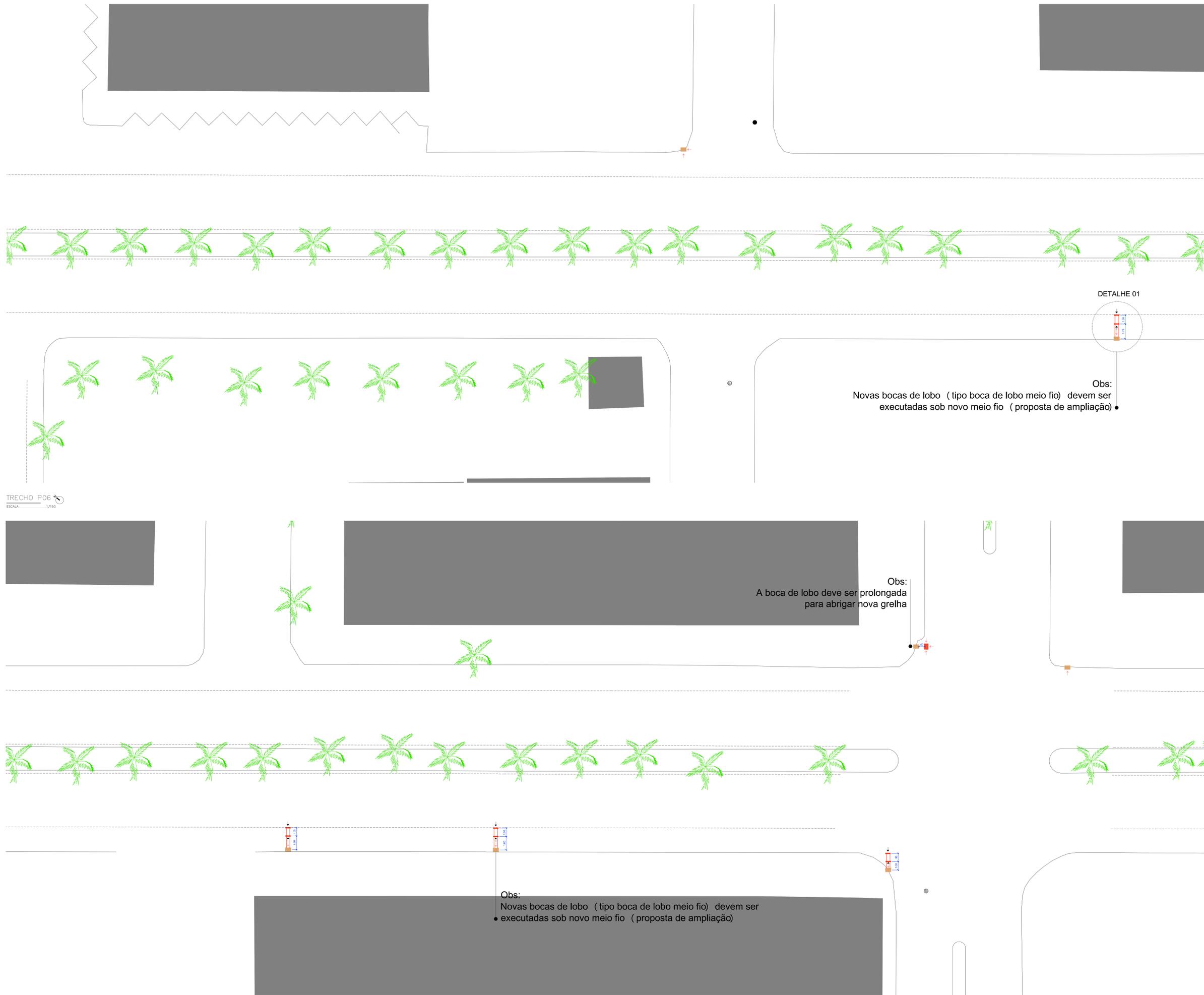
PROJETO:
 REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANQUIA: 03/07
 DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHOS 04 E 05
 ESCALA: INDICADA
 DATA: SET/2022

PROJETO: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 TULIO FEITOSA DUDA PAZ
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
 AIDA PALLA FORTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8

Desenho: REATINO SOUZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- ⊙ PONTO DE ESGOTO
 - ▭ BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - ▭ BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DE DESLOCAMENTO
 - ◄ CAMINHO
 - ◄ GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



TRECHO P06
ESCALA 1/150

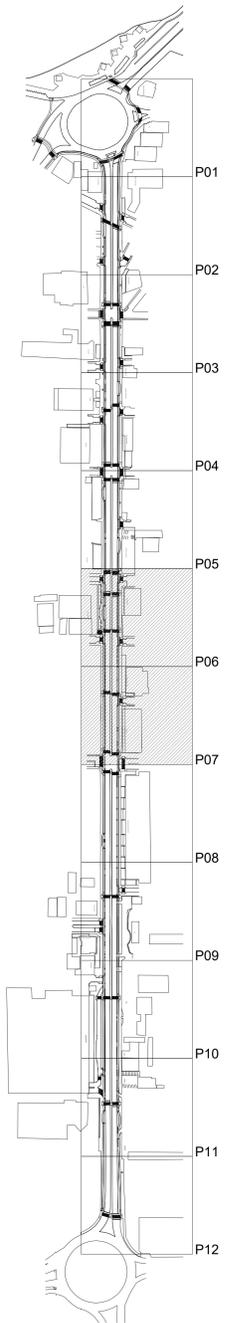
TRECHO P07
ESCALA 1/150

Obs:
Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio (proposta de ampliação)

Obs:
A boca de lobo deve ser prolongada para abrigar nova grelha

Obs:
Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio (proposta de ampliação)

DETALHE 01



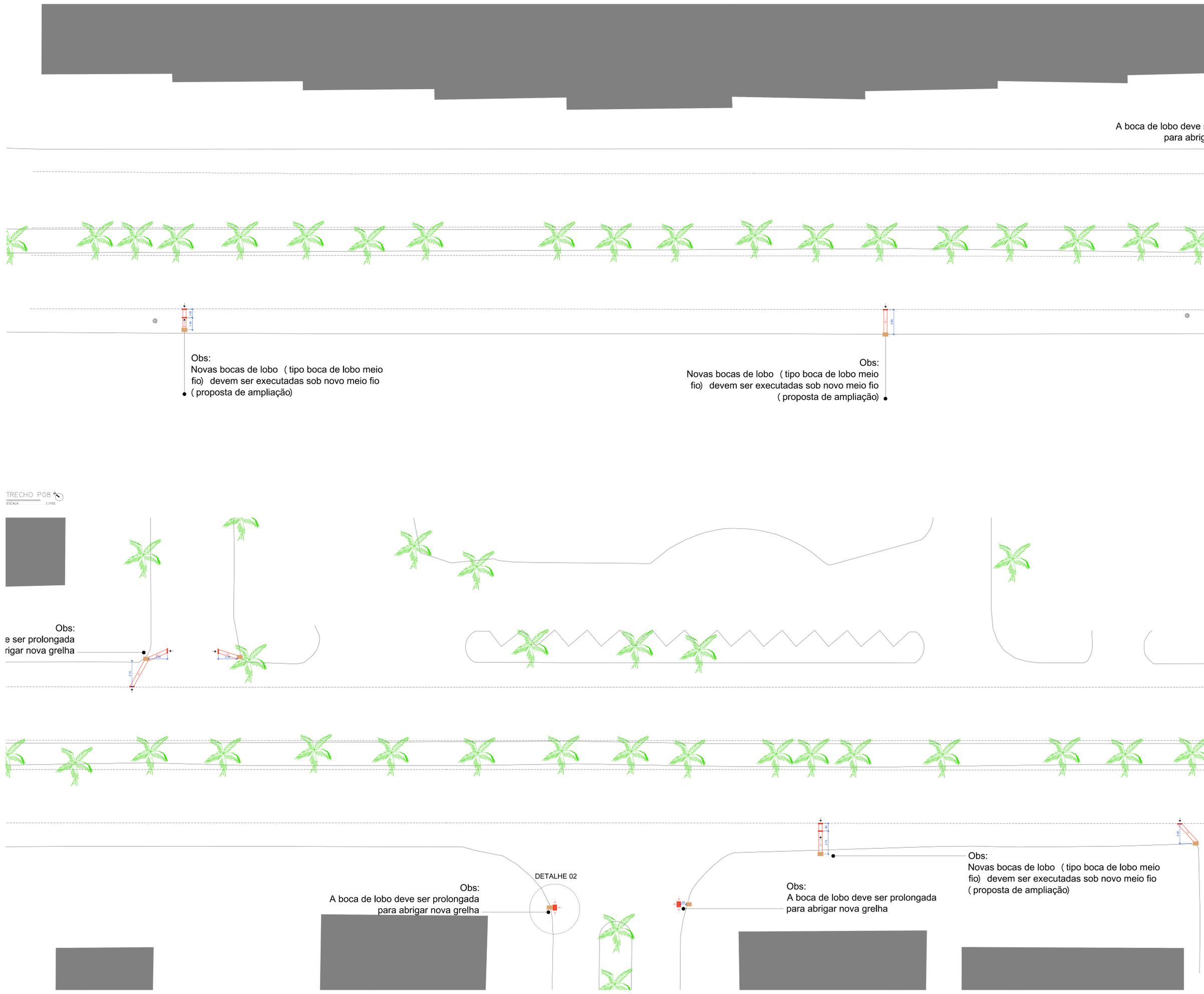

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
 REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PRANCHETA: **04/07**
 DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHOS 06 E 07
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 06/10/2024

PROJETO: REATILH SOLZA DOS SANTOS
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A27118-7
 AIDA PALLA PONTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8
 Desenho: REATILH SOLZA DOS SANTOS
 BRUNO SILVA BARBOSA
 LUCCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DE deslocamento
 - ◄ CIMENTO
 - GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



A boca de lobo deve ser prolongada para abrigar nova grelha

Obs:
Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio (proposta de ampliação)

Obs:
Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio (proposta de ampliação)

Obs:
Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio (proposta de ampliação)

Obs:
A boca de lobo deve ser prolongada para abrigar nova grelha

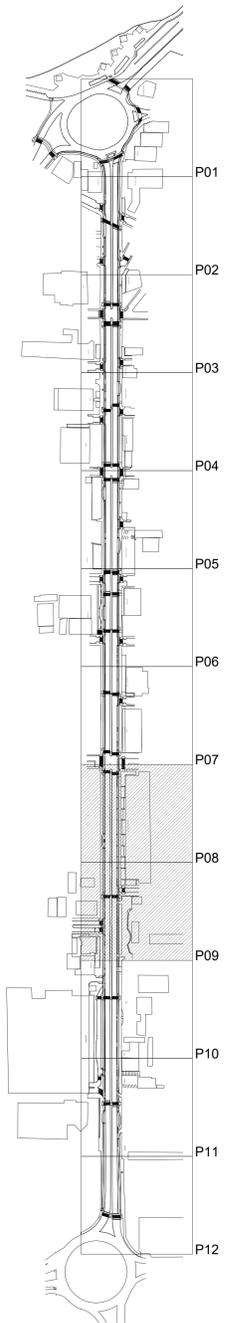
Obs:
A boca de lobo deve ser prolongada para abrigar nova grelha

TRECHO P08
ESCALA 1/150

Obs:
e ser prolongada para abrigar nova grelha

DETALHE 02

TRECHO P09
ESCALA 1/150



Obs: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento Urbano
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL
 DATA: 05/07
 DESENHADO: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHOS 08 E 09
 ESCALA: INDICADA

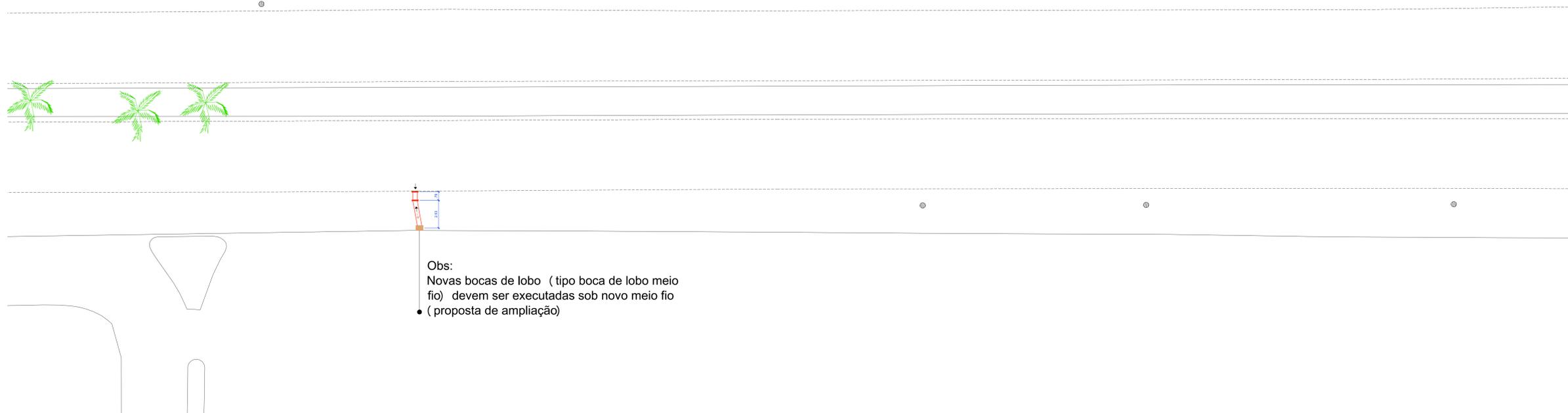
PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL
 ARQUITETO E URBANISTA: CAU A72479-3
 AIDA PALLA PONTES DE AQUINO
 ARQUITETA E URBANISTA: CAU A155458-8

- LEGENDA**
- PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DELOCAMENTO
 - CIMENTO
 - GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



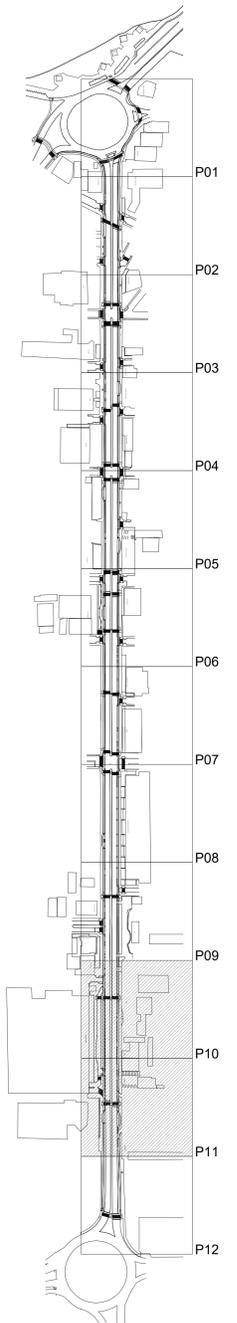
Obs:
 Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio
 • (proposta de ampliação)

TRECHO P10
 ESCALA 1/150



Obs:
 Novas bocas de lobo (tipo boca de lobo meio fio) devem ser executadas sob novo meio fio
 • (proposta de ampliação)

TRECHO P11
 ESCALA 1/150




Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

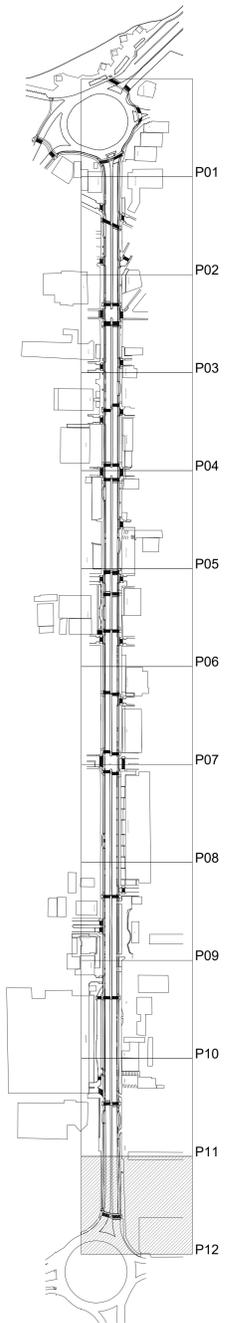
PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL
 OBS: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

PROJETO: 06/07
 DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHOS 10 E 11
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 06/10/2024

PROJETO: TULIO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETO E URBANISTA - CAU A72479-3
 AIDA PALLA FORTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA - CAU A155458-8
 Desenho: REATIR SOUZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA - CAU A277118-7
 BRUNO SILVA BARBOSA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A155458-8
 LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DELOCAMENTO
 - ◄ CIMENTO
 - ◄ GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES

TRECHO P12
ESCALA 1/250



OBIS: CONFERRIR MEDIDAS NA OBRA

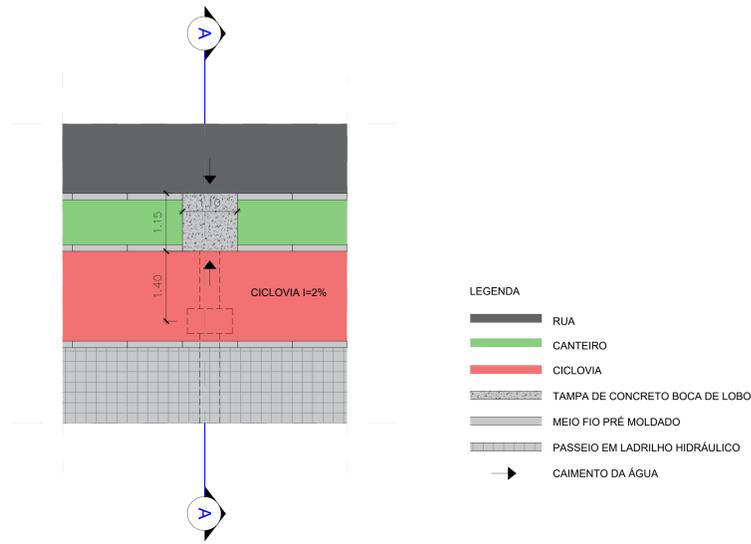
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO:
REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANQUIA: 07/07
DESENHOS: PLANTA BAIXA DE DRENAGEM TRECHO 12
ESCALA: INDICADA
DATA: 05/10/2024

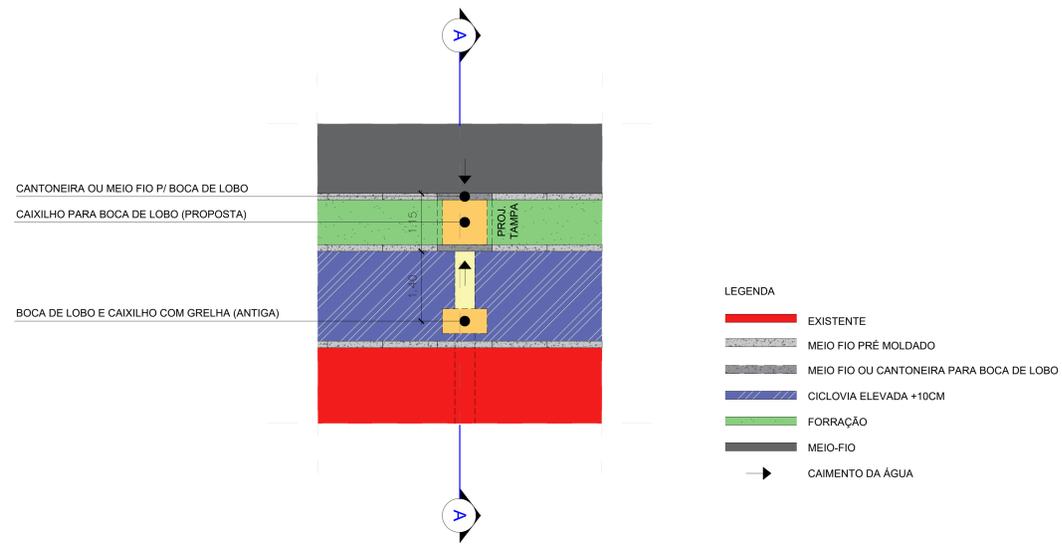
PROJETO: REATINO SOUZA DOS SANTOS
TULIO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETA E URBANISTA CAU A271118-7
ARQUITETO E URBANISTA CAU A72479-3
ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8
Desenho: REATINO SOUZA DOS SANTOS
BRUNO SILVA BARBOSA
LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- ⊙ PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DE DESLOCAMENTO
 - ◄ CIMENTADO
 - GRELHA
 - MEIO-FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



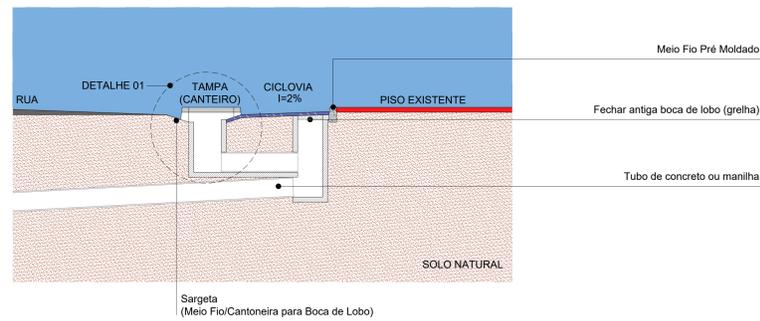
- LEGENDA**
- RUA
 - CANTEIRO
 - CICLOVIA
 - TAMPA DE CONCRETO BOCA DE LOBO
 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO
 - PASSEIO EM LADRILHO HIDRÁULICO
 - CAIMENTO DA ÁGUA

1 DETALHE 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

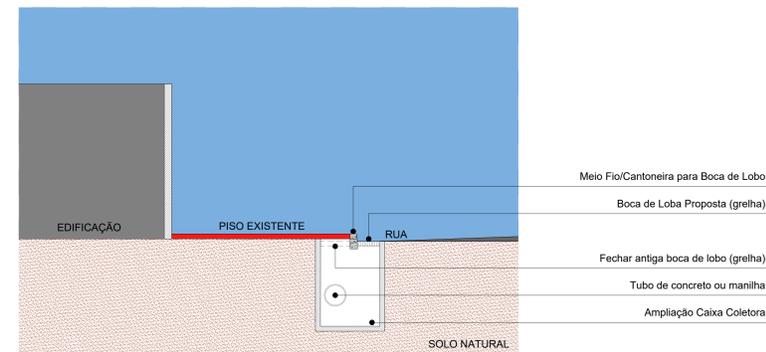


- LEGENDA**
- EXISTENTE
 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO
 - MEIO FIO OU CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO
 - CICLOVIA ELEVADA +10CM
 - FORRAÇÃO
 - MEIO-FIO
 - CAIMENTO DA ÁGUA

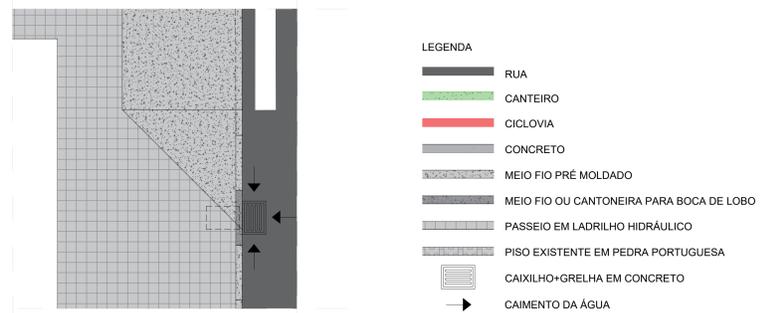
2 DETALHE 01 - PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/100



3 CORTE AA
ESCALA 1/100

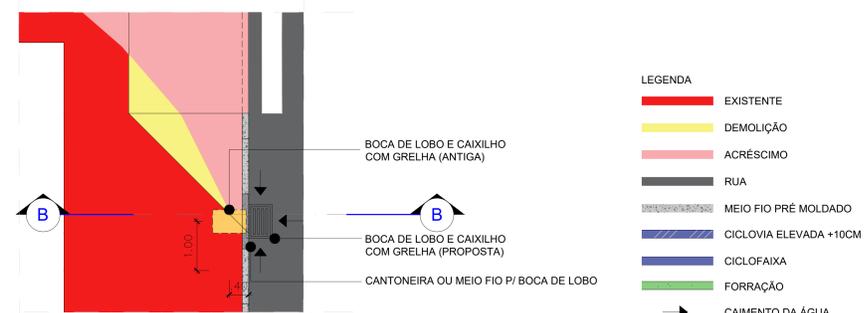


6 CORTE BB
ESCALA 1/100



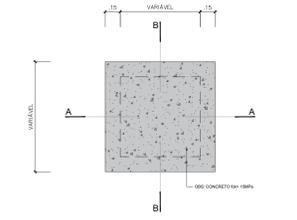
- LEGENDA**
- RUA
 - CANTEIRO
 - CICLOVIA
 - CONCRETO
 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO
 - MEIO FIO OU CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO
 - PASSEIO EM LADRILHO HIDRÁULICO
 - PISO EXISTENTE EM PEDRA PORTUGUESA
 - CAIXILHO+GRELHA EM CONCRETO
 - CAIMENTO DA ÁGUA

4 DETALHE 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

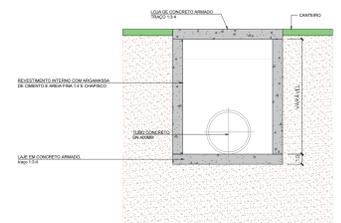


- LEGENDA**
- EXISTENTE
 - DEMOLIÇÃO
 - ACRÉSCIMO
 - RUA
 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO
 - CICLOVIA ELEVADA +10CM
 - CICLOFAIXA
 - FORRAÇÃO
 - CAIMENTO DA ÁGUA

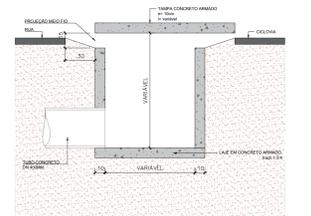
5 DETALHE 02 - PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/100



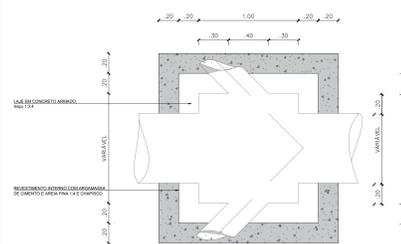
7 PLANTA BAIXA BOCA DE LOBO
ESCALA 1:25



8 CORTE AA
ESCALA 1:25



9 CORTE BB
ESCALA 1:25



10 PLANTA BAIXA CAIXA COLETORA
ESCALA 1:25

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL

FRANCHA: 01/01 DESENHOS: DETALHES DRENAGEM ESCALA: INDICADA
DATA: SET/2020

PROJETO: REATRIZ SOLZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A27718-7
TULO FEITOSA DUDA PAZ ARQUITETA E URBANISTA CAU A72479-3
AIDA PALLEA PONTES DE AQUINO ARQUITETA E URBANISTA CAU A155458-8
Desenho: REATRIZ SOLZA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A27718-7
BRUNO SILVA BARBOSA
LUCAS BRITO NUNES MOREIRA

- LEGENDA**
- PONTO DE ESGOTO
 - BOCA DE LOBO ORIGINAL
 - BOCA DE LOBO PROPOSTA
 - PROJEÇÃO DELOCAMENTO
 - CAIMENTO
 - GRELHA
 - MEIO FIO ORIGINAL
 - FAIXA DE ROLAMENTO
 - EDIFICAÇÕES



COORDENADAS DOS PONTOS	
●	-7.2255604,-35.8763230
●	-7.2257914,-35.8764602
●	-7.2362661,-35.8675259
●	-7.2362661,-35.8675259

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES
DATUM SIRGAS 2000 - EPSG 4674
DATA 13/04/2023

ESCALA: 1:5000

0 75 150 m

N

0 1 2 km

185